ANNO LI. NUMERO 186 — SABBADO 14 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar, Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 12 de agosto.

Acabam de chegar novas forças do governo a Tolsouna (? Solsona), ao sul de Urgel. O fim de uma tal reunião de tropas é sitiar os bandos carlistas existentes nessa região.

LONDRES, 13 de agosto.

Com o ceremonial do estyllo, realisou-se hoje o encerramento do parlamento inglez.

Achando-se presentes o presidente e os membros da Camara dos Communs, na Camara dos Lords, o lord-chancheller, accompanhado por uma commissão, leu o discurso real, declarando encerrados os trabalhos da sessão.

O discurso agradece ás camaras o zelo que empregaram nos seus trabalhos, e a liberalidade com que votaram as verbas indispensaveis á viagem do principe de Galles ás Indias.

Tratando da politica estrangeira, o discurso assegura que continuam muito cordiaes as relações do governo britanico com as potencias estrangeiras, e exprime a inteira confiança que nutre na manutenção da paz européa.

O discurso termina declarando encerrada a sessão de 1875.

COMMERCIAES

PARIS, 12 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 12 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 22 1/2 centimos por £.

BERLIM, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 38 PFENNIGE por £.

LONDRES, 12 de agosto.

Os directores do Banco de Inglaterra, em sua reunião semanal de hoje, abaixaram a taxa official do desconto de 2 1/2 a 2 %.
Consolidados inglezes de 3% a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 12 de agosto.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar: venderam-se hoje 1.200 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

HAVRE, 12 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 93, dito dito de Sorocaba a 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 24 centimos a 25 francos e 28 centimos por £.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 12 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres 4-87.
Preço do ouro 114.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores: o do Rio FAIR e GOOD CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.
Não houveram entradas de algodão.

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto, á tarde.

Ao fecharem-se as transacções, o cambio sobre Londres era cotado de 26 7/8 a 27 d. por 1$000 do banco.
O mercado de café fechou animado, e os preços firmes; o do Rio, primeira qualidade bôa, teve uma alça, contratando-se transacções aos preços de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1875.

Actos:

— Nomeando agente pagador do 2º districto da repartição das obras publicas a Ernesto de Barros Campello.— Communicou-se á thesouraria provincial.

— Exonerando, a seu pedido, a Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, do lugar de 3º escripturario do consulado provincial.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, autorisando a pôr em liberdade o recruta José Duarte Gomes.

— Ao mesmo, mandando que no dia 1º de maio proximo vindouro, faça apresentar ao Dr. chefe de policia uma força de linha para escoltar 28 presos de justiça, que seguem para o presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando que diariamente, a começar de amanhã, dê ordens para que seja apresentada ao presidente do jury, uma força de linha para conduzir presos.

— Ao mesmo, declarando que o capitão honorario Manoel Accioli de Moura Gondim, foi dispensado do cargo de delegado de policia de Panellas.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, recommendando que louve ao capitão Manoel Accioli de Moura Gondim, pelos serviços prestados na qualidade de delegado a ordem publica.

— Ao Dr. chefe de policia, dizendo que achando-se feito o curativo do indigente Antonio Joaquim dos Santos, recommende ao delegado de policia de Santo Antão, envie a respectiva conta, tendo a maxima fiscalisação.

— Ao chefe da divisão naval, solicitando que faça apresentar a bordo do vapor *Giquiá*, ás 10 horas da manhã do dia 1º de maio proximo vindouro, 20 imperiaes marinheiros para escoltarem sentenciados que se destinam ao presidio de Fernando de Noronha.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando que ao subdelegado da Varzea, pague 20$120, despendidos com os soccorros prestados, por occasião da cheia do Capibaribe.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, idem, idem ao bacharel Cicero Odilon Peregrino da Silva, os vencimentos integraes do lugar de professor da cadeira de inglez.

— Ao mesmo, idem abonar aos emigrantes vindos no vapor do sul de 17 do corrente, por uma só vez, 2$000, sendo solteiros e 2$500, a quantas pessoas compuzerem suas familias.

— Ao mesmo, declarando ter approvado ás propostas aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, afim de serem lavrados os respectivos contratos.

— Ao mesmo, mandando abonar aos emigrantes Carac Bertarand e Charles Robert, o auxilio concedido aos outros emigrantes.

— Ao inspector do thesouro provincial, communicando ter dado o conveniente destino aos 50 exemplares impressos, remettidos com o officio sob n. 105.

— Ao mesmo, declarando que autorisou se as obras publicas a contratar as rampas da ponte de Porto de Pedras.— Communicou-se ao director.

— Ao mesmo, communicando ter se autorisado ao gerente da companhia pernambucana, que fizesse transportar do presidio de Fernando, com destino á colonia Isabel, 2 vaccas, 1 novilho de raça e 1 cavallo, dos que lá existem.— Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo, mandando adiantar á professora de Ouricury, 20$000, nos termos dos arts. 144 e 145, do regulamento de 27 de novembro de 1874.

— Ao mesmo, idem entregar a Fr. Fidelis Maria de Fognano, independente de fiança, 10:000$, para serem applicados á colonia Isabel.

— Ao mesmo, determinando que trate de amortisar, com o que se arrecadar mensalmente pela verba calçamentos, a divida do Barão do Livramento.

— Ao mesmo, mandando pagar ao quartel mestre do corpo de policia, a quantia de 314$800, despendida com a transferencia do mesmo corpo, para o quartel da Soledade.— Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo, idem, idem a Antonio Ferreira de Oliveira, 159$040, despendidos com o sustento dos presos pobres da cadeia de Bezerros.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, idem idem ao cabo de esquadra da guarda local de Taquaretinga, os vencimentos da mesma guarda, de 11 a 20 do corrente. — Communicou se ao commissario.

— Ao director do arsenal de guerra, approvando, afim de lavrar-se o contrato, de propostas aceitas pelo conselho em sessão de 21 do corrente.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, ordenando que remetta, conforme solicita o 2º juiz de direito criminal, os sentenciados que por decreto de 26 de março proximo passado, foram perdoados e constantes da nota inclusa.

— Ao mesmo, declarando seguirem para o presidio de Fernando, os sentenciados constantes da nota, por copia escripta, os de nome Lucio Ferraz de Santa Anna e José Ignacio Ferraz de Lima, que serão opportunamente remettidos.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal do termo do Triumpho, ordenando que tenha todo o cuidado com o armamento e cartuchame deixado em poder do mesmo, pelo capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, até que possa ser remettido para a capital.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando recolher o destacamento existente em Goyanna, logo que alli chegue o de 1ª linha.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, determinando que providencie para que o contratante do serviço mortuario numere os carros e pannos funebres, e fielmente observe o regulamento de 17 de dezembro de 1873.— Communicou-se á camara municipal.

— Ao inspector da instrucção publica, declarando que pode prorogar os prazos marcados aos professores á que se refere o officio n. 133 de 28 do corrente.

— A' camara de Jaboatão, recommendando a camara de Jaboatão que remetta os documentos a que allude o officio de 5 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho, remettendo copia do officio do procurador fiscal do thesouro provincial e declarando que fica assim respondido o de 12 do corrente, sobre as datas dos inventarios, cuja relação se exigio.

— Ao director da colonia Isabel, remettendo diversas obras impressas para a bibliotheca da mesma colonia.

— Ao gerente da companhia de Olinda á Beberibe, mandando que gratuitamente permitta transitar, quando tiver necessidade, e por espaço de 30 dias, o agente encarregado dos colonos.— No mesmo sentido ao gerente da companhia do Recife á Caxangá.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar passagem para o Piauhy, á ex-praça do exercito Satyro de Araujo Caxias.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que ao escrivão nomeado para almoxarife do presidio, permittio-se levar comsigo um barril com vinho para seu uso.

— Ao commissario de Jaboatão, mandando dispensar a praça da mesma guarda, que se acha soffrendo de molestia incuravel, conforme solicita.

— Ao inspector da instrucção publica, remettendo diversas obras impressas.— No mesmo sentido ao director da escola normal, á sociedade propagadora da instrucção publica, á associação commercial beneficente, e á repartição de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1875.

Actos:

— Creando uma guarda local no municipio de Garanhuns com 12 praças, inclusive o commissario e respectivo sargento.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Prorogando até o dia 15 de maio proximo vindouro a presente sessão da assembléa legislativa provincial.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao 1º secretario da assembléa.

— Nomeando para commissario de policia do municipio de Garanhuns, o cidadão José Fernandes da Silveira Daltro, á quem communicou-se.

— Nomeando commissario de policia do municipio do Bonito a Odilon Austricliano Brayner e removendo Sebastião Raymundo Caminha para igual cargo no municipio de Buique.—Communicou-se ao nomeado e removido.

— Nomeando sargento da guarda local do municipio de Itambé o Francisco Martins de Barros e Silva, á quem communicou-se.

— Prorogando por 60 dias a licença com que se acha para tratar de sua saúde, o bacharel Sebastião do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.

Officios:

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial, transmittindo o requerimento de Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque e sua mulher, que haviam impetrado a graça de ser Sua Magestade o Imperador, padrinho de um seu filho nascituro, no qual pedem a V. Exc. para participar ao mesmo Augusto Senhor haver, em 14 do corrente realisado-se o nascimento do parvulo, e a quem desejam dar o nome de Pedro.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao officio de 19 do corrente, que foram expedidas as communicações necessarias, no sentido de fazer sciente aos habitantes da villa de Granito, signatarios do abaixo assignado feito a Sua Magestade o Imperador, em que pedem a protecção de Sua Magestade a Imperatriz para a igreja que alli está erigindo sob a invocação de Virgem Santissima do Bom Conselho, que a mesma Augusta Senhora houve por bem aceitar esse titulo.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, recommendando, em nome do governo imperial, e em observancia do aviso do ministerio da justiça, de 24 do corrente, que louve os capitães Manoel Accioli de Moura Gondim e Antonio Francisco da Costa e ao sargento do 2º batalhão de infantaria, José Gomes da Rocha Fagundes pelos serviços prestados na captura do celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, autorisando a venda de uma novilha, das existentes nesse presidio, a José Joaquim Antunes, no caso de que o preço offertado por elle seja razoavel e não haja inconveniente, devendo a importancia de tal venda ser recolhida á thesouraria de fazenda, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, chamando sua attenção para o que pondera, no officio por copia, o inspector da thesouraria de fazenda acerca da inconveniencia que resulta, para a disciplina do mesmo presidio, do emprestimo de 6:000$000 contrahido com o sentenciado Manoel Rodrigues Cardoso, segundo consta das contas apresentadas pelo respectivo almoxarife, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Dr. inspector da saúde publica, declarando, em resposta ao seu officio desta data, em que communica-lhe terem sido entregues pelo proprietario do *Diario de Pernambuco*, 2,000 exemplares das instrucções para o tratamento de variola, que os conserve em seu poder, afim de serem distribuidos á proporção que forem requisitados por esta presidencia ou por qualquer autoridade.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando abonar a forragem a que tiverem direito, por uma besta de bagagem, aos capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, commandante da companhia de infantaria de Santa Catharina, tenente João Francisco Guimarães e alferes João Alves da Costa, Joaquim da Silva Simões e Damião Lopes Pereira Guimarães, empregados em dita companhia, durante o tempo em que estiveram em diligencia no interior desta provincia, e nos da Parahyba e Ceará.

— Ao mesmo, mandando pagar ao subdelegado do districto da Varzea, Francisco de Siqueira Cavalcante ou a quem por elle se mostrar autorisado, a quantia constante da ordem a que allude o officio dessa thesouraria, sob n. 697, série J.

— Ao mesmo, communicando para os devidos effeitos, achar-se essa thesouraria habilitada com a quantia de 350$000 para o pagamento da ajuda de custo ao bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, juiz municipal e de orphãos, nomeado para o termo do Tubarão, na provincia de Santa Catharina, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 22 do corrente.

— Ao mesmo, remettendo, para os fins convenientes, o diploma de habilitação do bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, para o cargo de juiz de direito.—Communicou-se.

— Ao mesmo, transmittindo para os devidos effeitos, as portarias de nomeação de Cesar Augusto Machado Dias e Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão para agente e ajudante dos correios da villa de Garanhuns e do Cabo.—Communicou-se.

— Ao mesmo, remettendo, para os fins convenientes, os decretos de remoção do desembargador conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria, da relação da Fortaleza para a desta cidade, e da nomeação do bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem.—Communicou-se aos interessados.

— Ao mesmo, communicando para seu conhecimento e direcção, ter prorogado por um mez a designação do cidadão francez Oscar Destibeaux para agente interprete dos immigrantes com destino á esta provincia.

— Ao mesmo, mandando abonar por uma só vez, a cada um dos immigrantes, contemplados na relação que se remette, a importancia de 1$500.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando fornecer um bonet á nova praça alistada na guarda local da Escada, em lugar do de que trata o respectivo commissario, visto ter sido determinado ao antecessor do mesmo commissario que recolhesse a esse thesouro a quantia por elle recebida resultante da indemnisação feita pela praça desligada de parte do valor do bonet que lhe fora fornecido.—Communicou-se aos commissarios de Gamelleira e da Escada.

— Ao mesmo, mandando pagar ao fornecedor Balbino Telles de Menezes ou a seu legitimo procurador, a quantia de 76$600, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Triumpho, nos mezes de agosto a novembro do anno passado, constante das contas remettidas, segundo requisição do Dr. chefe de policia, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, communicando, para os fins necessarios, ter sido indeferido o requerimento do bacharel Manoel Gomes Viegas Junior, pedindo dispensa do pagamento das annuidades de 3 dos apparelhos da companhia Recife Drainage—collocados em sua casa n. 64 á rua da Roda, e a que se refere a sua informação, sob n. 197.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo, transmittindo, para os devidos fins, a relação nominal dos deputados á assembléa legislativa, que compareceram á sessão do corrente mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas, louvando, em observancia do aviso do ministerio da justiça de 24 do corrente, em nome do governo imperial pelo serviço prestado por Vmc. para a captura do celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, communicando ter, nesta data, concedido á professora contratada para reger a cadeira da villa de Salgueiro, Thereza de Jesus Barros Lima, 30 dias de prorogação do prazo, que lhe foi marcado para tal fim.

— Ao juiz municipal do termo da Escada, dizendo em resposta ao seu officio de 22 de março ultimo, que sendo o fim do conselho municipal de recursos attender ás reclamações de qualquer omissão ou irregularidades commettidas no processo da qualificação dos votantes, é claro que aquelle não póde reunir-se senão depois de findos os trabalhos das juntas qualificadoras, e nunca antes de 24 dias, quando estas não se reunam no prazo legal, conforme a expressa disposição do aviso n. 84, de 23 de abril de 1874, § 7º.

— Ao director da colonia Izabel, mandando admittir, em julho vindouro, o menor, filho legitimo de Maria Claudina da Costa Pereira, como educando da mesma colonia.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes, approvando o contrato feito com José Antonio de Souza para a execução das obras de pintura das pontes Sete de Setembro e Santa Isabel, de que trata o seu officio, sob n. 29.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, approvando a empreitada feita com Jacob Martins da Paixão, para a execução da obra dos reparos do caes, muro e rampa da volta do palacio, a que allude em seu officio n. 25.

— Ao juiz de paz, presidente da junta qualificadora da freguezia de Gamelleira, devolvendo a copia da lista dos cidadãos votantes da mesma freguezia, para que faça desapparecer a irregularidade nella contida, juntando cópia da acta da formação da junta qualificadora, como determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e avisos de 15 de março e 26 de abril de 1874.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando que sejam conduzidos a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, 18 caixões remettidos por intermedio do arsenal de guerra, contendo 2,080 pares de sapatos para as praças do 14 batalhão de infantaria.—Communicou-se ao director do referido arsenal.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando que sejam recebidos a bordo do vapor *Giquiá*, e conduzidos ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação remettida, e agenciados pelo corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve.

— Ao mesmo, para mandar transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, além do caixão com medicamentos destinados á respectiva pharmacia, de que trata a portaria de 27 do corrente, mais uma barrica de assucar e 1 volume com 100 sanguesugas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, á Maria Cordolina dos Prazeres, que acompanha seu marido, soldado do 2º batalhão de infantaria, que alli vai destacar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz substituto do 5º districto criminal, communicando, em resposta ao seu officio de hoje, que, não havendo força disponivel, deixa de ser satisfeita a requisição de uma praça de cavallaria, podendo V. S. recorrer aos agentes do correio e aos officiaes de justiça para conducção dos officios e dos mandados de notificação de testemunhas.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, satisfazendo com a cópia das informações relativas ao professor jubilado Dr. Francisco Pinto Pessoa, a requisição constante de seu officio, sob n. 25

— Ao mesmo, remettendo as cópias das informações solicitadas em officio, sob n. 30, que assim fica respondido.

— Ao mesmo, remettendo copia das informações relativas aos 6 quesitos, constantes de seu officio, sob n. 32, que assim fica respondido.

— Ao mesmo, para serem remettendo distribuidos pelos membros dessa assembléa, 40 exemplares impressos do relatorio do inspector do thesouro provincial, apresentado no corrente anno.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, accusando a recepção de seu officio desta data, acompanhando a planta na escala 1|10,000 metros de demarcação e medição da extincta aldeia de S. Miguel de Barreiros.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Concedendo licença para embarcar para Fernando, diversos generos, a Araujo & C. e a José Lopes Davim.

— Concedendo a demissão pedida pelo apontador do arsenal de marinha.— Fizeram-se as communicações.

— Nomeando provisoriamente escrivão privativo do jury do termo do Cabo, a Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.—Fizeram-se as communicações.

— Nomeando delegado de policia do termo de Panellas, o tenente do exercito Augusto Frederico Pereira de Carvalho.—Communicou-se ao chefe e ao commandante das armas.

— Concedendo que o tabellião nomeado para o termo de Panellas, Miguel Joaquim do Rego Barros, entre em exercicio do cargo, independente de titulo, devendo solicital-o dentro de 45 dias.

— Removendo de Goyanna para o Buique, o sargento da guarda local, Silverio Pereira dos Anjos.—Fizeram-se as communicações.

— Exonerando, a pedido, o guarda-mobilia de palacio e nomeando a Antonio José de Miranda Falcão.—Fizeram-se as communicações.

— Declarando extincta a aldeia de Ipanema, na comarca de Bom Conselho.

— Idem, sem effeito a portaria de 3 do mez passado, na parte que multa a junta classificadora de Jaboatão.—Fizeram-se as communicações.

— Ao commandante das armas, declarando que mande postar no caes da praça de Pedro II, um batalhão, para fazer as honras devidas ao presidente nomeado para esta provincia, o Exm. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

— Ao mesmo, idem que o Exm. ministro da guerra ficou inteirado da nomeação do capitão honorario do exercito Manoel Lourenço da Silva, para commandar interinamente a fortaleza do Tamandaré.

— Ao mesmo, idem que mande no dia 7 do corrente, postar em frente a rampa do caes 22 de Novembro, uma guarda com musica e bandeira, afim de fazer as honras ao presidente nomeado para o Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Luiz Silvino do Nascimento.

— Ao mesmo, idem pôr em liberdade o recruta Henrique Marques da Cunha.

— Ao mesmo, idem designar tres officiaes superiores de primeira linha para no dia 11 do corrente, compôr a junta de justiça, que tem de julgar em ultima instancia praças de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o quadro demonstrativo dos medicamentos existentes, entrados e consumidos no hospital militar.

— Ao mesmo, mandando pagar, caso não se tenha ainda feito, a diaria de 1$280 a diversos immigrantes.

— Ao mesmo, communicando ter deixado a 2 de abril o exercicio, por molestia, o promotor publico interino de Tacaratú, José Joaquim de Jesus.

— Ao mesmo, idem ter o adjunto do promotor no termo de Floresta, assumido o exercicio pleno em 5 de abril, e deixado por molestia, a 17 do mesmo mez, sendo substituido por Gustavo Pompeu Rochael de Miranda.

—Ao mesmo, mandando a carta de naturalisação do subdito portuguez José Rodrigues da Silva Rocha.

— Ao mesmo, idem entregar ao bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, juiz municipal nomeado para o termo de Tubarão em Santa Catharina, a quantia de 350$ de ajuda de custo.

— Ao mesmo, idem despachar, livre de direitos, um fogão de ferro, vindo do Havre, com destino ao collegio de orphãos. — Communicou-se á Santa Casa.

— Ao mesmo, idem abonar ao presidente nomeado para o Rio Grande do Norte, não só a quantia de 3:000$ como ajuda de custo arbitrada, tambem em dinheiro com o augmento da 3ª parte, as passagens a que tem direito.

— Ao mesmo, idem ajustar contas e passar guia de soccorrimento á companhia de infantaria de Santa Catharina, que segue no vapor *Bahia*.—Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao mesmo, idem, de conformidade com a ordem do thesouro, pagar ao conselheiro Francisco de Paula Baptista, a quantia de 400$, como auxilio para as despezas da impressão da *Hermeneutica Juridica*.

— Ao mesmo, idem pagar a Joaquim Gonçalves da Costa Lima a quantia de 14$760, despeza feita com a illuminação do quartel da villa do Bom Jardim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, declarando que por aviso do ministerio da guerra, de 20 de abril, foi approvada a passagem concedida pela presidencia do Pará, ao menor orphão, protegido do tenente do exercito, José Ernesto de Salles, e determina que seja indemnisada a fazenda nacional dessa passagem, por desconto da quinta parte no soldo do dito official.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos relativos ao mez de abril findo, dos officiaes e praças do deposito de recrutas.— Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao arsenal de marinha, idem que se apresente a bordo a galeota e os escaleres precisos, logo que chegue da côrte o vapor da companhia brasileira, que conduz o Exm. presidente nomeado para esta provincia, Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

— Ao mesmo, idem que as 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, estejam postados ao lado do norte da ponte Sete de Setembro, os escaleres precisos para transportar a bordo do vapor *Pirapama* o Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, idem que se estiverem no presidio os sentenciados, cujas penas foram perdoadas por decreto de 26 de março do corrente anno, e que o juiz de direito das execuções criminaes ignora a existencia, faça-os remetter para esta capital na primeira opportunidade.—Communicou-se ao juiz de direito criminal.

— Ao director do arsenal de guerra, idem satisfazer os pedidos feitos pelo capitão commandante da companhia de infantaria de Santa Catharina, de equipamento e fardamento. — Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao mesmo, idem idem os pedidos que faz o commandante do forte do Buraco, de vestuarios para os sentenciados de justiça e empregados na fachina.—Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao thesouro provincial, idem pagar ao coadjuctor da Boa-Vista desta cidade, sua congrua correspondente ao mez de abril findo.

— Ao mesmo, declarando que ponha novamente em praça o fornecimento de capotes, e blusas, de que trata o officio de 24 do corrente, sob n. 196.

— Ao mesmo, mandando abonar vencimentos e soldos a diversos destacamentos do interior.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo, idem pagar ao coadjuctor da freguezia de Caruarú a congrua correspondente aos mezes de outubro a março do corrente exercicio.

— Ao mesmo, idem idem ao sargento da guarda local de Jaboatão os vencimentos do commissario correspondente ao mez de abril findo, bem como da mesma guarda de 21 a 30 do mesmo mez. —Communicou se ao commissario.

— Ao juiz de direito do Limoeiro, idem que proponha pessoa idonea para ser nomeada sargento da guarda local dessa villa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da 2ª vara crime, transmittindo o processo do cabo e soldado da 1ª companhia do corpo de policia, afim de fazer o relatorio perante a junta de justiça.

— Ao inspector da instrucção publica, concedendo autorisação para prover por contrato a Eduardo Monteiro de Moura.

— Ao regedor do gymnasio, remettendo para o museu um conglomerato de liga ferruginosa extrahido do rio Una.

— Ao administrador do correio, declarando ter remettido á thesouraria de fazenda as portarias de nomeação dos agentes do correio de Garanhuns e do Cabo.—Officiou se á thesouraria de fazenda.

— Ao agente da companhia brasileira, mandando dar transporte para a côrte á officialidade e praças da companhia de Santa Catharina.—Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao gerente da companhia pernambucana, idem dar passagem para o presidio de Fernando a tres sentenciados militares, vindos da côrte.—Fizeram se as communicações.

— Ao agente da companhia brasileira, idem dar passagem para a côrte ás familias da officialidade e praças de prets da companhia de Santa Catharina.

— Ao administrador da casa de detenção, remettendo para a escola da casa de detenção diversos livros offertados á provincia por Abilio Cesar Borges.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista, accusando o recebimento do officio de 5 do corrente, em que communica a abertura e encerramento do jury no termo de Petrolina.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1875.

Antonio Leonel de Alancar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Cordeiro Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Marques da Costa Soares.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria concedendo a licença pedida, com excepção do vinho e da cerveja.

Carlos Luiz de Magalhães.—Informe o Sr. Dr. inspector da saude publica.

Flavio Ferreira Catão.—Certifique-se.

Bacharel Joaquim Gonçalves Lima.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Augusto de Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Francisco Diniz.—Forneça-se.

Josepha Prepedigna Rebello Padilha. Nada ha a deferir, porquanto o tempo a que allude o supplicante acha-se comprehendido nas férias do natal.

José Gomes Leal.—Sim.

Bacharel Manoel Gomes Viegas Junior.—Deferido com o officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

Manoel Joaquim do Nascimento.—Nesta data officio á thesouraria de fazenda, no sentido de ser pago ao supplicante sómente a quantia de 7$290, proveniente das peças de fardamento que deixou de receber, porquanto as diarias a que allude já lhe foram satisfeitas.

Thereza de Mello Dias Fernandes.—Opportunamente a presidencia resolverá o que achar conveniente.

Capitão Washington Ildefonso de Novaes Calumby.—Sim.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de agosto de 1875.

N. 887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, João Bento Ferreira de Araujo, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim, escravo de José Mauricio de Torres Temporal, por crime de roubo.

Tendo sido roubada a taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 27, e pertencente a Moreira & Pereira, o subdelegado respectivo procedendo a diversas diligencias a respeito, verificou que o roubo fôra praticado por Joaquim, escravo de José Mauricio de Torres Temporal, de quem acima trato, e apprehendeu no poder do referido escravo, 29$ em sedulas, 9$320 em prata, 500 rs. em cobre e 2 argolas de ouro para senhora.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A QUESTÃO ELEITORAL.

O desideratum destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio; é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe media, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco, 1870.*)

A eleição directa nenhum partido a quer, nem pode ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacarias, 1867.*)

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco, 1864.*)

DISCURSO DO SR. NABUCO DE ARAUJO.

Como era de direito, coube ao Sr. conselheiro Nabuco de Araujo romper no senado o debate sobre o projecto da reforma eleitoral.

Já conheciamos por extractos o discurso do illustre parlamentar, e muito mais completos e fieis eram elles do que se nos afiguraram.

Não podemos ser accusados de desreverenciar o eminente jurisconsulto e estadista, nós que tantas vezes o temos saudado como a um dos nomes mais caros ao paiz por seu descommunal talento e vastissima illustração, mas a verdade é que nos sentimos diante da oração menos profunda e monumental das que de S. Exc. conhecemos.

Ou porque aguardassemos com viva impaciencia a palavra do mais elevado representante da escola democratica, ou porque a excepcional importancia do assumpto nos fizesse esperar muito mais do que a defeza de má causa comporta: o certo é que no discurso do Sr. Nabuco difficilmente reconhecemos o erudito publicista e orador profundo que, tantas outras vezes, nos tem deixado presos de admiração.

Sobra todavia a esse discurso a celebridade que lhe dá o prestigio de quem o disse, e por este lado, ao menos, tem elle todas as honras de um documento politico de primeira importancia, para que nos não julguemos no dever de o considerar com a attenção e respeito devidos a quem falla com indisputada autoridade de chefe.

* *

Começou o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo lamentando que a opposição conservadora, em cuja coalisão com o partido liberal depositára esperanças por bem da patriotica inscripção da eleição directa, enrolasse sua bandeira, recolhesse á cidadella do poder e se misturasse nas fileiras ministeriaes.

Com uma ligeira variante de forma, vê se, é o que dia por dia tem sido repetido desde 25 de junho.

Que o illustre chefe lamente o facto, considerando-o em vista dos interesses de seu partido, comprehende-se e nada é mais natural. De certo modo entendidos esses interesses, tudo tem um partido a ganhar em que seus contrarios se enfraqueçam, dividindo-se.

No dominio dos principios, porem, sendo como é sabido que a existencia e antagonismo de partidos regulares interessam intimamente á pratica do systema representativo, a solução de 25 de junho não pode parecer senão um acontecimento digno de sinceros applausos.

Se com ella falleceram esperanças do Sr. Nabuco, é que essas esperanças eram duplamente illusorias.

Illusorias, porque a eleição directa não constituio um programma da dissidencia, e tanto assim é

que ella contou em seu seio [illegible] da eleição indirecta ;

Illusorias, porque de accordo com a opposição liberal sobre a suppressão dos graos, a opposição conservadora nunca manifestou a intenção de acompanhar os seus alliados de momento na gravissima questão da capacidade eleitoral.

Illudio-se, pois o Sr. Nabuco, porque quiz illudir-se.

Já no projecto do Sr. conselheiro Paulino de Souza, de 1869, podia S. Exc. ter a medida, senão exacta, pelo menos approximada, do como realisariam conservadores, a ser lhes isso dado, a eleição directa. Alguns a queriam e ainda a querem, é certo ; mas por elles podemos dizer que não se conciliariam com o partido liberal sobre essa importante questão, quasi prejudicial, da idoneidade

Quando um conservador tentou ensaiar a eleição directa, como lhe respondeu o Sr. Nabuco ? Não disse então S. Exc. que melhor era não reformar de que reformar tirando direitos a quem os tinha ? Não lembrou então S. Exc. que a tendencia de nosso tempo é alargar e não restringir o suffragio ?

Esta primeira manifestação das tendencias conservadoras em facto de censo eleitoral devia pôr de sobreaviso o illustre chefe liberal para não contar com adversarios radicaes.

Primeiro a dizer, como diz S. Exc. em seu discurso, que as palavras —eleição directa— encerram uma *idéa indefinida*, e tanto que a podia ter combatido, como fez, e hoje defendel-a, sem incorrer em alguma contradicção de principios, o Sr. Nabuco não podia esperar apoio ou concurso de conservadores antes de lhes conhecer a opinião sobre o censo eleitoral. Conhece-a S. Exc. ? Annunciaram-na elles para que o partido liberal lhes aceita-se em bôa fé a alliança ?

Se a questão da capacidade politica é de tamanha importancia que o Sr. Nabuco preza se ainda hoje de ter combatido por amor della a eleição directa, como pôde S. Exc. fundar esperança na coalisão com seus adversarios antes de verificar o valor de suas exigencias ?

Não insistimos debalde neste ponto.

Ha muito quem pense que, em dizendo-se *eleição directa*, é perfeito o accordo de opiniões ; ha muito quem diga que liberaes e conservadores mantem a este respeito identicas aspirações : e nada é menos verdade.

Os conservadores que querem a eleição directa, obedecem a naturaes tendencias de seu partido, querendo a com um censo elevado, que liberaes não seriam livres de aceitar. No dia em que, vencida a necessidade da suppressão dos graus eleitoraes, se estabelecesse a questão neste novo terreno, o antagonismo entre conservadores e liberaes surgiria inconciliavel. Uns e outros, a serem sinceros, prefeririam voltar ao velho e prudente regimen a aceitarem, liberaes um censo alto que trouxesse como natural corollario a restricção do eleitorado, conservadores o censo constitucional que permittisse o voto directo a quantos o tem hoje indirecto.

Toda a transacção sobre este ponto sendo nada menos que impossivel entre conservadores e liberaes, é difficil explicar por que engenhosa combinação de espirito pôde o Sr. Nabuco de Araujo depositar esperanças, quer na opposição conservadora, quer na organisação ministerial de 25 de junho.

* * *

Os discursos do Sr. Nabuco de Araujo tem moldes invariaveis. A indifferença politica, as reformas sophismadas, o terror da revolução : figuram com inexoravel pontualidade em todas as orações do illustre senador.

A indifferença polica ! Mas se a temos no grau que S. Exc. indica, se a opinião publica não auxilia os nobres esforços dos que tentam despertar as energias da liberdade, como não cessa S. Exc. de dizer que é a nação inteira quem quer a eleição directa ?

Se a nação quer passar de um regimen para outro, não pode dar melhor prova de que se interessa pelas cousas publicas.

Accusam-na injustamente de indifferente, quando ella não é senão sensata no modo de manifestar suas aspirações : sua apparente indifferença quer dizer que ella aguarda o momento opportuno da realisação da grande reforma, espera que seja decretada pelos meios regulares e teme vel-a realisada por meio de transacções e allianças que a desfigurem e mutilem. Se, porem, a nação não quer a eleição directa, sua indifferença revela apenas sabedoria : ella faz o menos que pode e o mais que deve, encolhendo os hombros e deixando aquelles, a quem investio com sua confiança, que em seu nome repudiem o presente grego.

Não raciocinando sobre hypotheses, a verdade é esta. A opinião publica não é ainda em nosso paiz um poder, mas não ha uma sociedade em que ella não exista. Se ella liga um interesse menos que mediocre a muito do que dizem os homens politicos, terá para isso suas razões que não vem a ponto esquadrinhar. E' talvez uma dellas o terem na habituado a ouvir o sim e o não a curtos periodos.

* * *

Das reformas sophismadas, preoccupação incessante do illustre chefe liberal, lembraremos apenas que pode o partido conservador não as ter realisado irreprehensiveis, é natural que tragam todas o cunho da timidez com que conservadores aceitam o movimento reformista, mas o incontestavel é que ellas cercaram a liberdade de novas garantias e marcam verdadeiro progresso de idéas nas relações da autoridade com o cidadão.

Recordal-as-hiamos ?

Essa grande reforma do elemento servil, por cujo triumpho o Sr. visconde do Rio Branco não duvidou desprender-se de uma fracção do partido conservador, e na qual o Sr. Nabuco proclama um grande serviço prestado á causa da civilisação, se não foi tão completa como no dominio dos principios seria para desejar, satisfez irrecusavelmente uma aspiração nacional sem sacrificio incomparavel de respeitaveis interesses.

A reforma judiciaria não é, nem as outras o são, uma obra acabada de sabedoria. Ella consagra todavia generosos principios, como a separação das funcções policiaes das judiciarias, o alargamento do *habeas corpus*, a fiança provisoria, mais segura independencia do magistrado, e ninguem dirá que seus presumidos defeitos annullem estes incontestaveis beneficios.

A reforma da guarda nacional encerra em sua simplicidade plena garantia á bôa somma de liberdades publicas. Isentou o cidadão de inuteis formalidades e obrigações vexatorias, restituio-o ao pleno gozo de seus movimentos, desobrigou-o da subordinação quasi militar a que o submettia o antigo regimen, sem desorganisar uma instituição, rica de tradicções gloriosas, de que, em momentos tristemente excepcionaes, pôde o paiz aproveitar-se na defeza de caros interesses.

A reforma do recrutamento, se não realisa o ideal da bôa organisação militar, é a que nas circumstancias podia ser adoptada. Quaesquer que sejam os defeitos que a experiencia venha indicar, não é menos certo que ella realisou immenso progresso sobre esse brutal processo a que ficou o nome de caçada humana.

Taes são as principaes reformas realisadas pelo partido conservador. Podem não ser completas, nem reformas são obras de um dia, mas o que é que nellas amedronta o superior espirito do illustre chefe ?

E' que apartaram-se do programma liberal ?

Mas, primeiramente, seria preciso provar antes de tudo que a solução liberal fosse praticavel e a melhor. Em segundo lugar, não sabemos porque essas reformas possam ser ditas de origem liberal.

Ter-se fallado nisso, de um modo vago e confuso, no programma de 1869, não basta de certo para que o partido liberal se julgasse no direito de realisar, elle só, taes reformas.

Se a precedencia da indicação vale alguma cousa para firmar esse direito, nós conservadores temol-o.

Para não fallar em documentos politicos de mais velha data, lembraremos apenas que a reforma das chamadas leis compressoras foi incessante empenho da opposição conservadora de 1864 a 1867. A imprensa conservadora como as vozes de seus chefes no senado não cessavam de clamar pela revogação das leis, que, não tendo mais razão de ser, tinham rompido o equilibrio necessario á conservação da ordem nas relações entre a autoridade e a liberdade, dando áquella desmedida influencia e deixando esta desamparada de garantias.

Emquanto tal era a linguagem dos conservadores, o Sr. Nabuco lembrar-se-ha certamente que o chefe do gabinete de 3 de agosto perguntava ingenuamente em 1867, que leis eram essas que elle não conhecia, observando com razão que, embora de accordo o partido liberal, sobre a necessidade da reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, a opinião na camara temporaria vacillara em pontos importantes ao tratar-se da reforma judiciaria, como se ainda não estivesse a idéa amadurecida no proprio lado liberal.

Por esse tempo, 1867, dizia ainda o Sr. Zacarias respondendo ao Sr. Cotegipe :—O programma do nobre senador é mais liberal, do que os mais liberaes, porque, emquanto estes querem, por exemplo, a reforma da lei de 3 de dezembro, o nobre senador quer a revogação, as reformas de todas as leis que não [illegible]. »

Vê por aqui o Sr. conselheiro Nabuco, que as reformas realisadas nos ultimos annos, bem que não conseguissem todas reunir unanimes suffragios do partido conservador, o que aliás lhes não diminue o merito, foram-no em desempenho de formal promessa e solemne compromisso tomado na opposição.

Tel-as o partido liberal adoptado como pontos de seu programma, não lhes imprime o cunho de reformas liberaes.

Não sophismemos, portanto, reformas que fossemos pedir á bandeira de nossos adversarios. Tinhamos sido nós os primeiros a pedil-as, a preparar o espirito publico, a fazer sentir a necessidade de amparar a liberdade ; e isso nos habilitava pelo melhor dos direitos a metter hombros á empreza que temos realisado.

Se de muito mais precisa a liberdade, tempo virá em que seus naturaes defensores possam completar nossa obra.

Muda-se aos rios o leito, mas não se muda aos partidos a sua indole.

(*Nação*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Collegio das artes —Telegramma particular, hontem á tarde recebido do Rio de Janeiro, diz que foi nomeado professor vitalicio de lingua ingleza, do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito desta provincia, o nosso comprovinciano e distincto medico pela faculdade da Bahia, Dr. Antonio Joaquim de Barros, em vista do resultado do concurso a que aqui sujeitou se.

Nossos emboras não só ao Sr. Dr. Barros, pela sua nomeação, acto de toda a justiça, como a seus dignos irmãos, pelo galardão que lhes foi concedido na pessoa de seu illustrado irmão.

Tribunal da relação.—Em 11 do corrente, precedida as formalidades do estylo, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de presidente desse tribunal, o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura.—Terça-feira (17) ao meio dia, deve reunir-se o conselho administrativo dessa sociedade, no lugar do costume, afim de apreciar e deliberar sobre o projecto de representação, apresentado pelo Sr. A. Millet na sessão de 28 de julho. No caso de não comparecer numero sufficiente de socios, de accordo com o art. 30 dos estatutos, realisar-se ha a sessão no dia seguinte.

Aferição de pesos e medidas.—Deve começar segunda-feira (16) a funccionar essa repartição, no andar terreo do palacete da camara municipal, procedendo-se a aferição na seguinte ordem : 1ª freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves ; 2ª dita de Santo Antonio ; 3ª dita de S. José ; 4ª dita da Boa-Vista ; 5ª dita da Capunga ; 6ª dita do Poço da Panella ; 7ª dita de S. Lourenço da Matta ; 8ª dita da Varzea ; 9ª dita dos Afogados.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o brasileiro *Conde d'Eu*, do Rio de Janeiro, e o americano *Merrimack*, de New York pelo Pará, o brasileiro *Jaguaribe*, da Granja pelas escalas e o inglez *Cotopaxi*, da Europa ; a 17, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio ; a 23, o francez *Ville de Rio de Janeiro*, da Europa ; a 25 o inglez *Neva*, idem.

Anniversario —Amanhã é o dia anniversario da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Pará.

Roubo.—No dia 12 do corrente, pela manhã, foi o Sr. coronel Decio, digno subdelegado da freguezia da Boa-Vista, avisado por um dos socios da taverna á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, de propriedade dos Srs. Moreira & Pereira, de que na madrugada desse dia havia sido o estabelecimento roubado em cerca de 400$ em dinheiro, arrombando-se para isso a gaveta de uma velha mesa em que guardavam o dinheiro.

Procedendo aos devidos exames, o Sr. coronel Decio apenas verificou o arrombamento em uma pequena e velha mesa, e nenhum absolutamente nas portas, pelo que parecia serem os ladrões de casa, ou pessoa que tivesse ficado occulta, supposição que tambem tinham os donos do estabelecimento.

Constando á tarde daquelle dia ao Sr. coronel Decio que um preto tirara da algibeira, em presença de diversas pessoas, porção de dinheiro, fez prender ao preto Joaquim, escravo do Sr. Mauricio José de Torres Temporal, que andava fugido, e em seu poder apprehendeu 292$ em sedulas, 9$320 em prata, 500 réis em cobre, e duas argolas de ouro para senhora.

Interrogado, declarou o preto ter sido o autor do roubo, e que, para effectua-lo, escondeu-se na escada do sobrado por cima da taverna, no qual mora o Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, e, as 2 horas da madrugada, subio ao repartimento do lado de detraz, arrancou duas tiras de uma gradinha que existia sobre o mesmo repartimento, penetrou na taverna, passando por junto dos caixeiros, que estavam dormindo, e com uma faca grande arrombou a gaveta da mesa acima mencionada, na qual sabia existir dinheiro, e donde tirou tudo quanto encontrou, abrindo ao depois uma das portas da frente pela qual retirou se, tendo naquelle mesmo dia feito diversas despezas, ficando lhe o dinheiro que lhe foi encontrado.

Festividades religiosas.—Amanhã celebra se a festividade de N. Sra. da Gloria, em sua igreja desta cidade, com tercia, missa solemne com exposição e *Te Deum*, que deverá ter começo antes de 6 horas da tarde.

O Rvm. governador do bispado, padre Sebastião Constantino de Medeiros, é o orador do *Evangelho*, e do *Te Deum*, o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade. Hoje á tarde ha vesperas solemnes ; e amanhã, á noite, em seguida do *Te Deum*, será queimado um lindo fogo de artificio, mandado preparar por alguns devotos.

— Na igreja de N. Sra. da Penha, a de N. Sra. Mãi do Povo, com missa solemne, pela madrugada ; sermão, ladainha e benção com o Santissimo Sacramento, á tarde.

— Na igreja de N. Sra. do Terço, pelas 8 e meia horas da manhã, missa solemne, mandada celebrar pelos operarios do arsenal de guerra, á N. Sra. da Assumpção, padroeira da sociedade que ha um anno installaram em cuja séde, á rua de Marcilio Dias, cantar-se-ha uma ladainha á noite, tambem de amanhã.

— Na igreja de N. Sra. do Carmo, missa solemne pela madrugada á N. Sra. da Assumpção. Nesta igreja, até ás 8 e meia da noite de hoje, estará exposta á veneração dos fieis a imagem da N. Sra. da Boamorte.

Nova igreja.—Celebra se amanhã, pelas 4 horas da tarde, a solemnidade da benção e assentamento da pedra, para a fundação de uma nova igreja, com a invocação de Santo Antonio, no povoado de Agua-Fria em Beberibe. Officia o Rvm. Sr. governador do bispado em exercicio.

Depois desse acto, canta-se uma ladainha solemne ; havendo á noite fogo de artificio.

Para assistir esse acto foram convidados, pela respectiva commissão administradora, os Exms. Srs. presidente da provincia, Dr. chefe de policia, commandante das armas e diversas outras autoridades.

Club do Cricket Nacional.—Domingo, caso não chova, reunir se-hão os socios desta sociedade, para ensaio, na campina de Santo Amaro.

Declaração necessaria.—Por engano de typographia sahiram hontem reunidos os dous dias do expediente do governo, de 27 e 28 de abril, começando o segundo, no principio da 4ª columna da 1ª pagina no 3º officio, onde se lê—*actos*.

Trilhos Urbanos de Olinda.—Devendo realisar-se amanhã a benção e collocação da pedra fundamental da nova capella de Santo Antonio no povoado Agua-Fria de Beberibe, a gerencia da companhia de trilhos urbanos para Olinda e Beberibe expedirá trens extraordinarios conforme a affluencia dos passageiros, sendo o ultimo de volta para o Recife, logo que terminar o fogo de artificio.

Alagôas.—Dessa procedencia chegaram hontem os vapores *Cururipe* e *Giquiá*, trazendo jornaes de Maceió até 11 do corrente.

— Falleceu, victima de longos padecimentos, o major da guarda nacional Felix Neto Firmiano de Moraes.

Dinheiro.—O vapor *Cururipe* trouxe para o Sr. José Rodrigues de Souza 1:600$000.

Sedulas falsas.—O tribunal da relação, em sua sessão de hontem, julgou a appellação em que eram appellantes João Evangelista e outros, implicados no processo de fabrico de moeda falsa, confirmando a sentença appellada quanto aos réos João Evangelista e Jacob Tekoc, e absolvendo por unanimidade ao outro réo.

Fire Queen.—Esse vapor inglez, d'uma das linhas de Liverpool, chegado hontem, nada adianta em noticias ás que publicamos em nosso numero antecedente, e que extrahimos d'um numero da *Correspondencia de Portugal*, trazido pelo vapor *Mondego*.

Publicação [illegible] do Sr. Antonio José [illegible] da Victoria [illegible] quadrilha, sob a denominação [illegible] extrahida da opera [illegible] vier Neira. Vende-se [illegible]

Chromo-typo.—Lemos no *Globo* [illegible] julho :

« Tivemos occasião de ver na bella galeria do Sr. Insley Pacheco os retratos [illegible] systema denominado *Chromo typo*.

« São na realidade magnificas provas que attestam o progresso consecutivo da arte, pois que reune a fidelidade da semelhança alcançada pela photographia a belleza e a vivacidade do colorido alcançadas por um verdadeiro esforço da arte. Consiste no emprego das tintas a pincel, de modo que a physionomia photographada nada perde de sua transparencia e pelo contrario adquire a animação e o brilho que lhe realçam a natureza e a vitalidade.

« O effeito maravilhoso do novo systema é talvez mais admiravel ainda, quando da physionomia se passa ao exame dos toques artisticos que representam os accessorios do vestuario, taes como as rendas e laveres que adornam os vestidos das senhoras.

« A delicadeza dos traços e a transparencia dos rendados é tal, que a carnação se accentua e modula sob o colorido da tela opaca tal, como si o corpo humano se desvendasse aos olhos atravéz de uma verdadeira gaze.

« O Sr. Insley Pacheco tem a vantagem de não ser um simples industrial artistico. Tem o amor da sua arte e mostra-se por ella desvelado e carinhoso.

« Todos os progressos e inventos o apaixonam e elle proprio, de espirito creador, busca honrar a sua bella profissão pelo estudo e pelas experiencias successivas a que se entrega.

« Felicitamol-o cordialmente pela *novidade* que offerece hoje aos seus numerosos concurrentes.

« O seu novo systema ha de forçosamente ter um exito brilhante, porque elle consorcia a verdade com a belleza e funde a realidade no ideal.

« Os seus novos retratos são verdadeiras creações animadas que fazem honra ao seu notavel estabelecimento. »

O caracter dos povos vascongados.—Desde que Leovogildo consolidou a monarchia gothica até os tempos da invasão sarracena estiveram os godos em continua luta com os povos que o sabio e piedoso Tajon, chamava raça feroz dos vascões.

Effectivamente os vascões do seculo VI vieram affeiçoados a invadir as propriedades de seus vizinhos, e as frequentes incursões que faziam pelos povos comarcãos, foram causa das guerras que tiveram com os godos. Não queriam pagar tributos aos reis.

Wamba foi dentre todos os que lhe infligio uma dura lição no seculo VII.

E no entretanto estas povoações inquietas conservaram o mesmo caracter e iguaes costumes seis seculos mais tarde; no seculo XIII, segundo o testemunho do arcebispo D. Rodrigo, eram de espirito intrepido e inquieto, sempre inclinados á pilhagem. Outros seis seculos passaram : no seculo XIX o caracter dos vascos reveste-se de formas menos violentas ; mas no fundo são o mesmo que nos antigos tempos ; não move aos vascongados de agora, empenhados na luta carlista, o desejo dos bens alheios, junto ao de guardar os proprios ; hoje não se fazem as guerras para roubar, se bem que por occasião dellas se roube ; mas move os o desejo de arrebatar as liberdades aos outros hespanhoes, conservando as suas nos seus fôros, que ninguem combatia ; hoje depozeram a sua fereza antiga, mas teem a mesma tenacidade, igual espirito inquieto e rebelde. Os que se sublevaram contra Leovogildo, Recaredo, Gundemaro, Suintila, Recesvinto e Wamba, no seculo VII e nos antecedentes, são os mesmos que fizeram a guerra dos sete annos e firmaram o convenio de Vergara ; que acudiram as côrtes de 1868 e se rebellaram em 1869 ; que firmaram a paz de Amorovieta, se levantaram contra a republica e repellem a paz que lhes offerece a monarchia affonsina. Será tempo de recordar aos generaes modernos o exemplo de Wamba que os desbaratou, unico modo com que se pode impor a paz aos vasconsos ?

Ainda temos outra lição que aproveitar dos godos : não basta impor a paz ; é preciso segural-a. Leovogildo e Suintila iniciaram o que hoje chamariamos systema de occupação militar, acantonando os seus soldados em praças fortes construidas pelos vencidos ; será, pois, necessario sustentar a paz de igual maneira. E' certo que a occupação militar fica cara ; mas Suintila e Wamba ensinaram os vasconsos a entregar refens e a pagar tributo ; no seculo XIX sobram os refens e bastam os tributos.

Producção do trigo.—Segundo uma obra intitulada—*Estatistica de França comparada com a dos diversos paizes da Europa*, publicada recentemente pelo Sr. Mauricio Block, a producção do trigo tem augmentado desde o principio do seculo, e mostra-se que a producção actual é de 730 grãos por 1 ao passo que nos primeiros 15 annos do seculo presente a producção era de 5 e meio por 1.

A producção das diversas nações é a seguinte :

A França varia entre 80 a 120 milhões de hectolitros :

Estados-Unidos	97,720:000	hectolitros
Russia	80,000:000	»
Hespanha	66,000:000	»
Austro Hungria	39,500:000	»
Inglaterra	37,573:000	»
Italia	35,400:000	»
Prussia	28,287:125	»

Passageiros—Sahidos para os portos do sul pelo vapor *Bahia* :

Major Frederico Christiano Buys, sua senhora, 2 filhos, seu cunhado e 1 soldado, Jorge Adalberto de Brito Guerra, Adolpho Dreyfus, Affonso José de Oliveira, João Lacerda, Marcolino Fontes Martins, Francisco Tavares da Costa, Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Antonio José de Almeida Costa, Adelino Claudino Duarte, Bernardino Gomes de Carvalho, sua senhora, 1 filha e 1 escrava, Luiz Correia de Avellar, Manoel Pinto da Cunha Coutinho padre Luiz Francisco de Araujo, Francisco da Silva Oliveira, José Coelho da Silva, Antonio Pacheco, Antonio Maria, José Ribeiro da Costa, Antonio Pereira de Mendonça, Jacintho dos Anjos Pereira, Francisco de Assis Baptista, imperial marinheiro José Servita Pestana, Francisco José Maria, Manoel de Oliveira, Theodoro Bellier, 6 recrutas para o exercito, 2 praças de policia escoltando 1 preso e 18 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Cururipe* :

Raymundo Antonio de Souza, João Jacintho do Amaral, Olympia de Souza Cunha, Antonio Hermino de Senna, Dr. Jacintho Paes Moreira Mendonça.

— Chegados dos portos do sul no vapor *Giquiá*: Militão Gonçalves da Silva Trapios e Luiza Fernandes.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Fire Queen* :

Elisha Tarley e Thomas Sealy.

Loteria.—A que se acha a venda é a 158, em beneficio do hospital de Misericordia de Goyanna, que se extrahirá no dia 18 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 12 de agosto de 1875 :

Existiam presos 338, entraram 2, sahiram 6, existem 334.

A saber :

Nacionaes 248, mulheres 18, estrangeiros 30, escravos 33, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 270.

A saber :

Sãos 249, enfermos 21.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa :

Manoel, escravo de João Pinto de Lemos, febre.

Tiveram alta :

José Joaquim Dias.

Pedro, escravo de Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de agosto de 1875 :

Bento José Pereira, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José ; variolas hemorrhagicas.

Lucila Rosa da Cunha Torres, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça ; metrorhagia.

Joaquim, preto, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; amolecimento cerebral.

Antonio José de Souza, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Afogados ; enterite chronica.

Geminiano Augusto de França e Mello, branco, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio ; gastrite aguda.

Manoel, pardo, Pernambuco, 14 dias, Santo Antonio, hemorrhagia umbelical.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores [illegible] Lourenço Santiago, Reis e Silva, [illegible] Albuquerque, Motta, presidente interino, [illegible], Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, [illegible] a sessão.

[illegible] approvada a acta da sessão anterior, [illegible] os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Augusto Paulino de Figueiredo.—Concedeu-se a ordem preventiva afim de não ser preso o mesmo paciente uma vez que nenhuma prova se offereceu acerca de seu mão comportamento.

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado José Januario de Azevedo.—A novo jury.

Do Ingá.—Appellante o juizo, appellado Luiz Ignacio de Araujo Souza.—Confirmada a sentença.

Da comarca de Souza.—Appellante Francisco José Fidelis, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

De Palmeira dos Indios.—Appellantes José Correia Dantas e outros, appellada a justiça.—Annullou-se o processo da formação da culpa em diante, com advertencia ao respectivo escrivão.

Do Recife.—Appellantes João Evangelista e outros, appellada a justiça.—Confirmou-se a sentença somente quanto aos réos João Evangelista e Jacob Tekoc.

Conflicto de jurisdicção.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da provedoria e o dos feitos da fazenda.—Julgou-se pela competencia do juizo da fazenda.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes João Martins de Barros e outros, appellado José Joaquim de Oliveira.—Confirmada a sentença.

De Alagôa Grande.—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellado Eloy Bezerra do Valle.—Os embargos foram recebidos.

Do Recife.—Appellantes D. Maria Candida Gonçalves e outros, appellado Francisco Antonio Pereira.—Os embargos foram desprezados.

Do Recife.—Appellantes Moreira Baptista & C., appellados Saunders Brothers & C.—Confirmada a sentença.

Da Parahyba.—Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Joaquim José de Azevedo, appellado Balthazar Pinto de Gouveia.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante João Joaquim Ribeiro Campos, appellado Olympio Gonçalves Rosa.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Balthazar Pinto de Gouveia, appellado Joaquim José de Azevedo.—Não se tomou conhecimento dos embargos.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes os religiosos do Carmo, appellada D. Joaquina Rosa de Sant'Anna.—Desprezados os embargos.

De Patos.—Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Bernardo José Pinto.—Confirmada a sentença.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante D. Henriqueta Elisa Banks de Miranda, embargados Hyppolito José Roberto e outros.—Receberam os embargos.

De S. Miguel.—Appellante Maria Correia de Mello, appellada a baroneza de Giquiá.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes Barboza & C., appellados Anna Rita Pessoa da Gama e outros.—Reformou-se a sentença em parte.

Do Brejo da Madre de Deos.—Appellante Alexandre Francisco do Espirito Santo, appellados Alexandre de Brito Torres Galindo e outros.—Confirmada a sentença.

De Penedo.—Appellante o juizo, appellado Vicente, escravo.—Annullou se o processo.

Do Recife.—Appellante João, por seu curador, appellado João Pereira dos Santos Farofa.—Mandou-se a uma diligencia.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Caetano, escravo.—Confirmada a sentença.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellados Benedicto, escravo e seu senhor o padre Antonio José da Costa.—Reformou se a sentença.

Do Recife.—Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José da Costa Dourado.—Desprezaram os embargos.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha—Confirmada a sentença.

De Atalaia.—Appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia.—Desprezaram os embargos.

Aggravos de petição.

N. 184.—Aggravante Simpson Duder & C., aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou se provimento ao aggravo.

N. 185.—Aggravante João Walfredo de Medeiros, aggravado o juizo de orphãos. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

N. 187.—Aggravante Eufrozino Bandeira Lobo Albertino, aggravado Pedro José Montenegro. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

N. 188.—Aggravante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, aggravada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva.—Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

N. 24.—De Floresta.—Aggravante o Dr. Vicente Ferreira Lima, curador de Joanna e Ignacia. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento.

As 2 horas da tarde achando-se na ante sala o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, nomeado para presidente deste tribunal por decreto de 28 de julho findo, S. Exc. o Sr. desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães, presidente interino, mandou que o Sr. Dr. secretario convidasse o mesmo Exm. Sr. conselheiro para vir prestar o juramento do estylo, o que feito com as formalidades legaes, em seguida S. Exc. tomou posse e entrou logo em exercicio.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Ignacio Bezerra Menezes de Drummond.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

De Areia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre Ferreira Nunes.

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargante Joaquim José Ramos, embargado João Francisco Ferreira Nunes.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellantes e appellados reciprocamente Francisco Carneiro Rodrigues Campello e o barão de Guararapes.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o curador do escravo Sadok, appellada D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa Secca.

Appellações crimes.

Da cidade de Souza.—Appellante João Gomes de Lima, appellado o juizo.

Do Recife.—Appellante Antonio Otto Martins, appellado José Moreira de Souza.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio Correia Cardozo, appellada Margarida Antonia.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes os administradores da fallencia de Machado & C., appellados Brow Thomson & C.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante o barão de Nazareth, appellados Jesuino Carneiro da Cunha e João Xavier Carneiro da Cunha.

Do Cabo.—Appellante o barão de Campo Alegre, appellada D. Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto.

De Sobral.—Appellantes Amaro Ferreira de Carvalho e Antonio Bezerra de Menezes, appellados Domingos Ferreira de Carvalho e outros herdeiros do finado João Ferreira de Carvalho.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação crime.

De Muricy.—Appellante o juizo, appellados Victor José Maximo e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado João Xavier de Souza ; appellante o juizo, appellado João Felippe de Souza.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C.

Diligencias

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes.

[illegible] Appellante o juizo, appellado José Baptista de [illegible] ; appellante o promotor publico, appellado [illegible] José da Silva.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Conflicto de jurisdicção entre o juizo municipal e o de direito da comarca de Nazareth.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Appellação civel.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Isabel, Damiana, Josepha e outra.

Com vista ás partes.

Appellação civel.

De Campina Grande.—Appellante Luiz, por seu curador, appellado Ignacio Cabral de Vasconcellos

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Appellação crime.

Appellante Gonçalo Antonio dos Santos, appellada a justiça ; appellante Alexandre Freire, appellada a justiça.

Está para ser julgado :

Appellação commercial.

Embargantes Pereira da Cunha & Irmão, embargada a massa fallida de Martins & Leopoldo

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com participação escripta o Sr. deputado Pedro Cascão, e comparecendo o Sr. supplente Herminio Egydio de Figueiredo que foi convidado para tomar parte no julgamento da moratoria de Fernando Gomes da Silva, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do conservador do commercio de Maceió, remettendo copia de certidão da intimação feita ao ex-corretor Justino Esteves Alves, afim de entrar para a caixa do tribunal com a quantia de ... 63.400, importancia de custas e sello em que foi condemnado no summario ex officio contra elle intentado.—Remetteu-se á secretaria para os fins convenientes.

Do mesmo, acompanhando a relação dos livros de commerciantes, rubricados e sellados no mez de julho proximo passado.—Para o archivo.

Do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 2 a 7 do corrente.—Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Copiador de José Jacome Tasso, dito de Jorge Tasso.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Henry Oettli, para certificar-se se elle teve ou não nomeação registrada como caixeiro de Henrique Guilherme Stepple.—Certifique-se.

De Francisco Vieira Leal Braga, pedindo certidão da nomeação de seu caixeiro.—Como requer.

De Bernardo José da Costa Valente Junior, para fazer-se uma declaração no registro da nomeação de seu caixeiro.—Faça-se a declaração pedida.

De Francisco Domingues Moreira & C., Balthazar Pinto de Gouvêa, Alfredo Prisco Barboza, José Duarte das Neves, Manoel Ferro Pinto, Joaquim Ferreira Bartholo e Manoel da Silva Faria & C., para eliminar-se as nomeações dos seus caixeiros.—Deem-se as baixas pedidas.

De Antonio Maria Marques Ferreira, Porfirio Machado, José Martins do Rio Junior, Braga & Costa, Jeronymo da Costa Lima, Luiz José da Silva Guimarães, João Joaquim da Costa Leite e Bernardo Gomes de Souza, requerendo certidões das nomeações dos seus caixeiros.—Como requerem.

De Lourenço José de Freitas, pedindo permissão para retirar uma petição que dirigio ao tribunal e dar-se certidão da nomeação de Arcelino Dias de Freitas.—Sim.

De Pedro Martyr Maury, requerendo que não se exonere a fiança do agente de leilões Antonio de Pinho Borges, em quanto o supplicante não fôr pago.—Diga a secretaria.

De José Joaquim Malveira da Silva, submettendo a registro a sua nomeação de caixeiro de Silva & Alves.—Seja registrada.

De João da Rocha Senna, José Duarte das Neves, Camillo da Silveira Tavora, Manoel Ferreira Pinto, Joaquim Ferreira Bartholo, Joaquim Theodorico das Mercês, Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão, Affonso Honorato Bastos, Manoel da Silva Faria & C., Clemente dos Santos Semente, Beirão & Sobrinho, Vaz & Leal e Francisco Domingues Moreira & C., solicitando o registro das nomeações dos seus caixeiros.—Sejam registradas.

De Justino da Silva Boa Vista e Albino José dos Santos, registro do seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Pinto Alexandre e Manoel Luiz Salgado, registro do seu distrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Autoamento da petição de Monteiro & Corrêa, para destituição do agente de leilões Antonio de Pinho Borges.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Summario ex-officio contra o mesmo agente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER FISCAL.

Petições :

De Henrique G. Stepple, corretor geral, pedindo 6 mezes de licença, ficando em seu lugar o seu filho Augusto Cesar Stepple.—Deferido.

De José Joaquim Alves e José Marques da Silveira, registro do seu distrato.—Proceda-se ao registro nos termos do decreto n. 4 394.

Autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva.—O tribunal resolveu que se convidasse o Sr. desembargador fiscal, afim de assistir ao julgamento que terá lugar na proxima sessão

Papeis relativos ao registro dos estatutos da companhia Recife Drainage.—O tribunal proferio o seu despacho, dizendo : Não póde ainda ser deferida a pretenção sobre que versa a presente replica da supplicante, á vista dos seguintes motivos : Que este tribunal, segundo se mostra da informação de sua secretaria de 26 de abril de 1874, com referencia a diversos pareceres fiscaes, exigio para que tivesse lugar o registro pedido pela supplicante, a apresentação de copia ou certidão do contrato de 23 de setembro de 1858 e innovação de 18 de dezembro de 1865, de que fez menção o decreto n. 4.370 de 16 de maio de 1869, documento n. 1, e que deviam estar na secretaria da agricultura, commercio e obras publicas, exigencia que não satisfez a supplicante nem durante a discussão que de tal exigencia originou-se de 1869 a 1870 e nem tão pouco no anno de 1872.

Que a supplicante havendo sido multada por não ter cuidado de levar a effeito o registro, que por duas vezes mostrara desejo de realisar, trouxe a este tribunal a certidão constante do documento n. 8 do contrato e da innovação a que se allude, certidão passada por despacho de 5 de janeiro do corrente anno, e extrahida do livro da secretaria da presidencia desta provincia, depois que em dita innovação foi arguido vicio ou falsidade no respectivo art. 11.

Que a falsidade arguida está provadissima pelos exames sob ns. 18 e 20 e pelo relatorio da presidencia da provincia, recitado perante a assembléa provincial no 1º de março de 1873, relatorio que está marcado com o n. 19, e no qual se diz á pagina 45 que a falsificação do termo da mencionada innovação era versivel e importava em lucro perto de 300:000$, não sendo admissivel em taes circumstancias que o tribunal que exigia nos annos de 1869 a 1872, exhibição de copia ou certidão do contrato ou innovação em manuscripto, vinda da secretaria d'agricultura, e com que levia a supplicante ter instruido o requerimento que dirigira ao governo imperial, se contentasse no presente anno com um dos documentos que se lhe fazem precisos, mas extrahido do livro dos termos de contratos da secretaria do governo provincial, depois que se tornara publica e notoria a sobredita falsificação no termo da indicada innovação.

Que o tribunal, embora concorde com a supplicante, em que a falsidade supra notada, foi praticada no espaço dos onze dias que mediaram entre a celebração do contrato innovado e sua publicação no *Diario de Pernambuco*, comtudo pensa que isto não obsta a que alguem possa entender com fundamento ou sem elle que a supplicante tivesse copias já do contrato e já da innovação, qual fôra esta exarada no livro de termos antes de ser falsificada e que fosse uma dessas copias, que quando ella tratou de requerer autorisação para funccionar, se houvesse annexado ao requerimento que se fez chegar á presença do governo imperial pela secretaria competente, ou por suppor-se que não se descobriria a falsidade, ou por descuido, ou por não excitar se antes da autorisação a que se aspirava, o justo reparo pelo exorbitante preço do palmo de cano de chumbo na razão de 750 réis, ou por outra qualquer causa, sendo que do decreto n. 4.370 se colige que fôra submettido ao conhecimento do governo, não só o contrato [illegible] com a innovação de 1865, assim [illegible], que a supplicante em sua petição de 2 de fevereiro deste anno de 1875, reconhece de algum sorte a existencia desses documentos manuscriptos na secretaria d'agricultura.

Que não comprehende que o tribunal se satisfizesse com a certidão que forma o documento n. 10, certidão passada na secretaria d'estado d'agricultura, da innovação de que se tem fallado, e contida em um impresso sem authenticidade alguma, ao qual acompanhara um officio de Henrique Low, datado em 23 de maio de 1873, isto é, depois de descoberta a falsidade commettida no termo dessa innovação, segundo vê-se da informação da secretaria deste tribunal, de 22 de maio do corrente anno, sem poder-se atinar com o fim para que Low fez semelhante remessa.

Que tambem não é admissivel agora fazer-se o registro pretendido, á vista da certidão que constitue o documento n. 11, da innovação de 1865, impressa em o n. 298 do *Diario de Pernambuco*, desse anno, porquanto sendo natural que a supplicante tivesse um ou mais exemplares desse *Diario*, não faltará quem entenda que descoberta a falsificação, fosse algum desses exemplares que houvesse sido opportunamente sellado, substituindo a copia ou copias que tivessem sido annexadas ao requerimento encaminhado ao governo imperial, não deixando esta opinião de ter algum valor, pois se semelhante numero do *Diario* tivesse sido junto a esse requerimento desde o principio, não teria a supplicante opposto tanta reluctancia em exhibil-o desde 1869, não resultando para a secretaria de estado, de que se trata, offensa alguma, como parece á supplicante, da idéa da tal substituição, pois esta mui legalmente se podia fazer a requerimento da supplicante e por ordem superior, como todos os dias acontece em todas as repartições e até neste tribunal.

Que de achar-se agora annexo á consulta de abril de 1869, o n. 298 do *Diario* de 1865, não se segue que não estivesse antes junto a essa consulta o termo manuscripto da innovação, assim como o termo do contrato de 1858, que tambem foi exigido para o registro pedido pela supplicante, sendo para notar que da certidão ultimamente apresentada, a de n. 11, não se deprehende o sentido em que foi feita a petição, porque foi requerida essa certidão, como se fazia necessario para que constasse de um modo claro e explicito se o n. 298 do *Diario* em questão, aliás destituido de toda a authenticidade, fôra o unico documento que havia sido annexado ao requerimento que a supplicante endereçara ao governo imperial, e não houvera exhibição de outro, cabendo dizer de passagem que entre a certidão n. 11 e as outras, encontram-se na secretaria do tribunal differenças que foram notadas á margem de cada uma.

Que o facto de se estar dando execução á innovação de 1865, é indifferente para o tribunal, que só tem tratado de proceder ao registro solicitado de accôrdo com a lei, e segundo a praxe nelle sempre seguida, pelo que não tem que consultar ao governo sobre tal assumpto, como propõe a supplicante.

E finalmente que não podendo ainda ser despachada favoravelmente a pretenção da supplicante, como acima ficou dito, não duvidará o tribunal de mandar effectuar o registro pedido se lhe vier certidão, provando que nunca foi annexo ao requerimento da supplicante, o que allude o decreto n. 4.370, o contrato de 1868, celebrado entre a presidencia desta provincia e Carlos Luiz Cambrone, e que ao mesmo requerimento nunca esteve junto outro documento concernente á innovação deste contrato, senão esse n. 298 do *Diario de Pernambuco*, pois que só assim deixará de haver plausivel razão para sustentar-se a opinião de ter havido a referida substituição.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1875.

O Sr. Silveira Lobo

XIII

Convem terminar esta serie de artigos, que nos obrigou a escrever o Sr. conselheiro Silveira Lobo. Para tornar patente os escandalos e attentados de que foi abundante a sua administração nesta provincia, não precisamos acrescentar mais nada ao que já temos dito e publicado.

Não nos dispensamos, porém, de, em conclusão, dar conhecimento ao publico de mais dous actos do Sr. Silveira Lobo, que offerecem espaço a serios reparos.

Por occasião da eleição de 1867, a imprensa da opposição denunciou um facto de alcance gravissimo, e consistia elle em haver o Sr. Silveira Lobo retirado quantias da thesouro para serem applicadas ou distribuidas na freguezia de S. José.

A circumstancia que divulgou-se de haver o Sr. Silveira Lobo mandado tirar da thesouraria de fazenda quantias com destino á fins occultos, e tambem a largueza dos gastos da policia naquella freguezia, durante a eleição ; autorisaram certamente a suspeita da existencia de tamanho abuso.

Sem que o affirmemos ou tenhamos como averiguado semelhante facto, aqui transcreveremos o seguinte officio :

« 24 de janeiro.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 14, tenho a dizer que a gratificação de 600$000 por mim arbitrada a cada um dos tres membros da commissão que foi ao presidio de Fernando a serviço do ministerio da guerra, deve correr por conta dos 22:000$000 postos a disposição desta presidencia, pela ordem do thesouro nacional, n. 199, de 23 de outubro do anno proximo passado, por não haver credito para esse fim. »

Este officio mostra que o Sr. Silveira Lobo veio para Pernambuco, tendo *a sua disposição* e sem ser para fim determinado, um credito especial de 22:000:000 !

Até esta data não nos constava que tivesse havido governo algum que concedesse creditos desta ordem, nem que outro presidente os tivesse obtido. Foi o Sr. Silveira Lobo o unico que gozou de tão extraordinaria concessão !

E' certo que não nos foi dado conhecer o destino que teve a importancia de semelhante credito ; e por isto, cumpre-nos declarar, que não fazemos juizo sobre a boa ou má applicação que lhe deram.

Mencionamos apenas o facto, para que fique bem conhecida a *boa* intenção com que aceitou o Sr. Silveira Lobo a presidencia de Pernambuco ; veio para aqui até *armado* com um credito especial de 22:000:000 !

Veja-se agora este outro officio :

« 5 de março.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em 22 de fevereiro ultimo, exigi de V. S. a remessa de uma nota dos dinheiros despendidos por conta dos 200:000$000, de que trata a ordem do thesouro, de 25 de outubro do anno passado, com declaração da natureza da despeza paga, das pessoas, a que se effectuaram taes pagamentos, e as datas em que tivera lugar.

« Tendo V. S. ponderado verbalmente que era oneroso e menos facil o trabalho preciso para satisfazer esta minha exigencia, e tendo comprehendido o fim para que eu o exigia, segundo me declarou, e por ultimo me explicou formalmente, lembrou-me a idéa de eu lhe officiar perguntando-lhe qual a *applicação que tiveram* os preditos....... 200:000$, quaes as despezas irregulares que eu tenho mandado fazer, porque com a resposta, que não *podia deixar de ser exclusiva* da existencia das despezas irregulares, ficava perfeitamente satisfeito.

« Ao meu officio de 23 de fevereiro, redigido em taes termos, respondeu V. S. em 28 daquelle mez, sob n. 118, remettendo me uma nota das despezas feitas por ordem desta presidencia, e declarando-me que com os documentos constante da mesma nota, satisfez o dito meu officio de 23 de fevereiro, em o qual ordenei a V. S. que me informasse que *destino teve a já citada quantia de 200:000$000*, e que despezas mandei pagar, que não fossem regulares e competentemente documentados, tanto em relação ao ministerio da guerra, como a qualquer outro.

« Avista do expediente como mais facil lembrado por V. S., e que fica acima referido, é claro que este seu ultimo officio, taxando de menos regulares as despezas descriptas na nota a que alludi, *bem longe de ser a resposta devida ao meu officio de 23, contraria o fim que teve em vista, o qual como sabe V. S. é provar a não existencia de despezas irregulares.*

« Tanto mais digno de reparo é esta resposta, quanto V. S. me tem declarado mais de uma vez formalmente, que não considera irregulares taes despezas, por isso que são autorisados por lei, e tiveram por fim occorrer as exigencias do serviço publico.

« Assim, pois, haja V. S. de declarar-me se considera com effeito irregulares taes despezas como

[illegible] o averbe em seu officio de [illegible] assim o julgue, [illegible] seu juizo.

«Haja tambem V. E. de fazer [illegible] declaração a respeito das despezas que tenham occorrido por qualquer outro ministerio, no que [illegible] emissão [illegible] a que acabo de referir-me.»

Este officio deixa ver que o Sr. Silveira Lobo teve um outro credito de 200 contos, para applicar a despezas de diversos ministerios, não contidas nas verbas da lei do orçamento que vigorou no exercicio de 1866 a 1867.

E' ainda esse mesmo officio que se evidencia que o Sr. Silveira Lobo não só despendeu toda aquella quantia como tambem a applicou irregularmente.

Entretanto é para notar-se que o Sr. Silveira Lobo, que hoje tanto se preoccupa com a applicação dos dinheiros publicos, e faz consistir todo o merito de sua administração em não haver concedido uma subvenção de 4:000$000 (que nunca foi pedida) ao *Diario de Pernambuco*, tivesse em quatro mezes apenas esgotado um credito de 200:000$, applicando-o á despezas que o honrado inspector da thesouraria de fazenda considerou irregulares!

Que serviços extraordinarios teve o Sr. Silveira Lobo de fazer nesta provincia, que em quatro mezes consumio 200:000$000.

Largos, sem duvida, foram os esbanjamentos, desabusado foi o espirito que os ditou.

No officio acima está por demais transparente o pensamento do Sr. Silveira Lobo, de obter do zeloso inspector da thesouraria informações e explicações que justificassem e déssem bôa apparencia a irregularidade das despezas feitas; mas tendo aquelle funccionario, antepondo o seu dever ao desejo do Sr. Silveira Lobo, dito com lealdade o seu pensar, mostrou-se contrariado, e lavrou o citado officio em termos de quem justifica ou desculpa proceder que conhece ter sido irregular!

Foi pena que o Sr. Silveira Lobo publicando o seu officio, em que se desculpava perante o seu subordinado, não tivesse tambem publicado o do inspector da thesouraria. Isto devera ter feito.

Em todo o caso não andará mal avisado aquelle que, sem esquecer os demais abusos e máos actos da administração do Sr. Silveira Lobo, lhe lançar em conta—desbarato dos dinheiros publicos.

Mas convem fazer-se saliente uma circumstancia, e é que o ministro da fazenda, que abrio a bolsa do thesouro ao Sr. Silveira Lobo, não foi outro senão o Sr. conselheiro Zacarias de Góes, que durante o discurso do seu ex-delegado lhe servio de acolito.

Em verdade, nesta provincia, não ha noticia de que em tempo algum se abrissem creditos especiaes tão avultados. Coube aos Srs. Zacarias e Silveira Lobo a gloria deste exemplo

E são esses dous senadores os que hoje mais gritam por economias dos dinheiros publicos!

E o paiz que acredite em homens que dão constantemente o triste espectaculo de terem procedimento sempre contrario as suas palavras?

E', porem, digno de reparo que o Sr. Silveira Lobo ainda ouse inculcar-se um caracter invulneravel, querendo fazer-se valer somente pelo descomedimento de linguagem, e pelo excesso da injuria que atira a todos, amigos ou não!

No exercicio de tão triste officio tem, com pasmo geral, excedido a todos os limites; não respeita nem o caracter, nem a honra e o brio de pessoa alguma!...

E será licito que o Sr. Silveira Lobo convertendo em *direito* seu o insulto, a injuria e a calumnia que a esmo distribue da posição mais nobre e superior que se attinge neste paiz, por tal modo continue a abusar das suas emunidades, sem que se lhe oponha o devido correctivo?

Mas nem fallemos nisto: quem tem os meios de refreal-o em suas disparadas, não o quer fazer.. O mundo que o ensine.

Não importa, porem, ao Sr. conselheiro Correia de Oliveira os desabrimentos do Sr. Silveira Lobo. Ninguem, por mais honrado e illustre que seja, está livre de encontrar em seu caminho um doudo que o descomponha e diga lhe injurias

Basta a S. Exc. o distincto e merecido conceito que lhe presta o paiz; a estima, respeito e veneração que conquistou do partido conservador de Pernambuco, e sobre tudo a solidariedade em que com o illustre e benemerito Sr. conselheiro, se acha este mesmo partido.

Ficamos nisto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente, é convidado o conselho administrativo para uma sessão extraordinaria a 17 do corrente, na sala das precedentes reuniões, ao meio dia em ponto.

O fim da reunião é apreciar e deliberar sobre a proposta de representação, apresentada pelo Sr. Milet, na sessão de 28 do passado.

Previne-se que não havendo numero para funccionar naquelle dia, trabalhará o conselho no dia seguinte, nos termos do art. 30, e ás mesmas horas.

Qualquer dos Srs. socios que tiver mais de uma assignatura, pode comparecer á sessão, na conformidade dos estatutos.

Recife, 13 de agosto de 1875.

O gerente,
J. B. Barreto.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos [illegible] modificador poderoso das funcções do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente [illegible] pelo abuso das fricções. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter resolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 310.—Prejudicial ao cabello.—É por certo uma grande loucura o cerrar-se os poros do craneo com oleos e pomadas gordurentas e espessas que impedem a livre evaporação que tão essencial é para a sanidade do cabello

Refresque-se e vivifique se a cuticula frequentemente com o *Tonico Oriental* o qual é promptamente absorvido e conduzido ás raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com elles.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nunca cahirá, nem tornar-se-ha secco, aspero ou duro. O Tonico contem parte composta de vegetaes que na chimica são equivalentes á mesma materia das fibras, por consequencia elle é admiravel e philosophicamente adaptado para o fim a que se destina.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 37 d. por 1$, bancario.
Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 102 0/0 de premio, bancario.
Desconto de letras — a 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 12........	291:907$949
Idem do dia 13............	12:013$221
	303:921$170

Descarregam hoje 14 de agosto.

Brigue allemão — *Bertha* — (atracado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional — *Cururipe* — barricas vasias para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca portugueza — *Social* — sal já despachado para terra.

Vapor francez — *Fire Queen* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 12 do corrente e consignado á Mills Latham & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Generos de estiva.

Biscoutos 10 caixas a Ramos & Carvalho. Barrilha, 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 20 a Araujo Cruz & C.

Cerveja 3 barricas á ordem, 30 caixas a H Nuesch. Conservas 3 caixas á ordem. Chocolate 2 caixas a Ramos & Carvalho. Chá 15 caixas a Lebre & Reis, 1 1/2 caixa a Johnston Pater & C., 5 ditas e 20 volumes a Souza Bastos & C. Cravo da India 5 saccos a Joaquim de Souza Lima & C.

Farinha de trigo 1,060 barricas a Saunders Brothers & C., 750 á ordem, 500 a Johnston Pater & C.

Louça 31 gigas a Souza Bastos & C.

Manteiga 3 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 10 potes aos consignatarios. Provisões 14 caixas á ordem. Potassa 30 tambores e 20 barris á ordem. Presuntos 2 caixas a Beltrão & Filho. Ditos e toucinho 6 caixas a Braga Son & C.

Queijos 15 caixas a Jorge Tasso.

Salitre 80 barris a Farente Vianna & C.

Velas stearinas 300 caixas a Silva Guimarães & C. Vinho 14 caixas a Theodoro Christiansen 8 a H. Nuesch.

Carga de Lisbôa.

Alpiste 10 barricas a Ferraz & Pereira, 5 a Joaquim de Souza Lima & C. Azuleijos 4 caixas a Antonio da Silva Rego. Azeitonas e fructas seccas 1 caixa á ordem. Amendoas 5 barricas a Joaquim de Souza Lima & C.

Batatas 150 meias caixas aos mesmos, 50 a Moreira & Annes, 100 a Silva Guimarães & C., 50 a Antonio Francisco Corga, 100 a Francisco José da Silva Guimarães, 141 a Ferreira da Rocha & Pinto, 30 a José Duarte Simões & C., 25 a Fernandes & Irmãos.

Cebolas 20 caixas a José Tavares Carreiro & C., 50 a Cruz & Castro, 50 a Silva Guimarães & C., 50 a Joaquim de Souza Lima & C., 50 a Antonio Francisco Corga, 75 a Francisco José da Silva Guimarães, 30 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Ferraz & Pereira, 30 a José Duarte Simões & C., 25 a Fernandes & Irmão. Cal 25 barris a José Tavares Carreiro & C., 50 a José P. da Fonseca, 60 á ordem, 25 a José Maria Palmeira. Cevada 20 barricas a Ferraz & Pereira.

Cêra 4 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Chinelos de ourelos 3 caixas a Antonio de Paiva Ferreira & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Porto & Bastos, 1 a Moraes & Pinto, 1 a Manoel J. Ribeiro.

Dôce 2 caixas e Elias Baptista da Silva.

Feijão 10 saccos o José Tavares Carreiro & C. Fructas 20 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Genebra 30 caixas aos mesmos, 30 o Eduardo Moreira & C.

Impressos 1 pacote a José N de Souza. Luvas de pellica 1 caixa a Guimarães & Irmão. Livros 2 caixas a De Lailhacar & C., 1 a Walfredo & Souza, 1 a José N. de Souza, 1 a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a Antonio P. de Mendonça. Linha 3 caixas a Moreira Halliday & C.

Maçãs 50 caixas a Saunders Brothers & C., 10 a Oliveira, Filhos & C., 20 a Joaquim José Leitão & C. Medicamentos e drogas 9 caixas a José Elias de Moura, 8 a Ferreira Mata & C., 2 a M. B. de Mello, 6 á Santa Casa de Misericordia. Massa de tomate 3 caixas a José Tavares Carreiro & C., 7 a Moreira Pereira & C.

Ornamentos para igreja 2 caixas a Silva & Alves.

Passas 5 caixas a João de S. Lima & C. Pollame 2 caixas a Manoel José de Aguiar & C. Peneiras 2 fardos a Machado & Pereira.

Queijos 1 caixa a Manoel José Rodrigues.

Rapé e sementes 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Velas de cêra 7 caixas a Domingos José da Silva. Vinho 10 caixas a Saunders Brothers & C. Vene 15 atados a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Vidros e louça 1 caixa a Silva & Alves.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul em 13 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Farinha de mandioca 3 saccos a José Manoel de Araujo, 1 a Manoel C. Ayres.

Livros 1 caixa a José N. de Souza.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado de Maceió na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Barricas vasias 280 a Fernandes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— Na sumaca hespanhola *Theresina*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Mata & C. 60 barricas com 3,698 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Catherine*, carregaram: para o Havre, H. & Labille 413 couros verdes com 8,673 kilos [illegible] 650 barricas [illegible] branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram: para o Aracaty, Costa & C 10 barricas com 483 kilos de assucar branco e 9 ditas com 502 ditos de dito refinado; J. A. de Queiroz 3 ditas com 180 ditos de dito.

— No hiate nacional *Flor do Rio Grande*, carregou: para Mossoró, [illegible] 3 pipas com 1.440 litros de aguardente; para Macáo, J. J. R. Mendes 2 barricas com 190 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Rios 3º*, carregou: para S. Matheus, J. L. de Azevedo 20 barricas com 2,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Santos [illegible]*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 1 sacco com 75 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 12........	[illegible]
Idem do dia 13........	[illegible]
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 12.......	14,118
No dia 13........	
Primeira porta........	[illegible]
Segunda porta........	[illegible]
Terceira porta........	[illegible]
Trapiche Conceição.....	270
	15,151

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 12	18
No dia 13........	
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 12........	
No dia 13........	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 12........	11:934$912
Idem do dia 13........	1:675$766
	13:610$678

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 12........	44:307$292
Idem do dia 13........	1:152$232
	45:459$524

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 12........	32:366$279
Idem do dia 13........	127$787
	32:494$066

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 11........	25:304$690
Idem do dia 12........	2:228$200
	27:532$890

Thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora do porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Maceió e escala—18 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Brandão Santos, equipagem 17, em lastro; á companhia pernambucana.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, em lastro; á companhia pernambucana.

Liverpool por Lisboa—21 dias, vapor inglez *Eire Quen*, de 700 toneladas, commandante John Corbesbley, equipagem 25, carga varios generos; á Mills Latham & C.

Terra Nova—40 dias, lugar inglez *Eva*, de 106 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 8, carga 2,950 barricas com bacalháo; á Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Cabo Verde—Galera portugueza *Vasco da Gama*, capitão José Ribeiro Ferreira, em lastro de areia.

[illegible] de Lacerda, juiz [illegible] commercio da cidade do [illegible] capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união e nomear-se administrador á dita massa, certo os credores de não serem admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida á devedor dos fallidos, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 10 de agosto de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O abaixo assignado, fiscal da freguezia de S. José, faz publico para conhecimento de todos os moradores e proprietarios, os seguintes artigos da presente lei.

«Lei n. 1,178 de 5 de junho do corrente anno de 1875.

«Art. 3. Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o aceio e limpeza das mesmas.

«§ 4. Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frentes de cujas casas, for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$, e no dobro na reincidencia.»

O fiscal,
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Edital de convocação para a segunda reunião da junta.

O cidadão Francisco da Silva Rego, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz e publicar no *Diario de Pernambuco*, como determina o artigo 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados, e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz de Santo Antonio desta cidade, para durante 15 dias tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta. E eu, Coriolano de Abreu, secretario da junta, o subscrevi.

Cidade do Recife, 11 de agosto de 1875. — Coriolano de Abreu.

Francisco da Silva Rego,
Presidente da junta parochial.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do barão de Aracagy, inventariante dos bens que deixaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha, vão serem vendidos em hasta publica deste juizo, por uma só praça, a qual terá lugar no dia 16 do corrente, com o abate da quarta parte, os terrenos abaixo mencionados.

Um terreno, sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 875$100.

Um terreno, sito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente e fundo até a rua de Luiz do Rego, por 150$000.

Um terreno no alinhamento da rua [illegible], com 200 palmos de fundo, avaliado em 300$.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 334$500.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 270.000.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende o sitio pertencente ao casal inventariado, por 150$.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, a começar da campina do sitio, pertencente ao casal inventariado, por 150$.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado, sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex causa, nesta cidade de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por D. Candida Rosa da Conceição Pires, uma petição, requerendo que a admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto, de Ricardo Pereira de Sant'Anna, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de um conto e setecentos mil réis, que a justificante é credora de Antonio Gonçalves da Silva e sua mulher, visto como tendo fallecido esta sem ter deixado filhos, é o justificado herdeiro colateral com outros que pelo pagamento da quantia acima, devem responder por força da hypotheca á justificante feita. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual chamo, cito o mencionado Ricardo Pereira de Sant'Anna para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue a seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 2 de agosto de 1875.

Subscrevo e assigno, Coriolano de Abreu.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Antonio Bernardo Quinteiro

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara do civel, nesta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 16 do corrente, depois da audiencia respectiva, a qual terá lugar ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, tem de ir em praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:—Uma parte da casa terrea sita á rua do Barão da Victoria n. 16, avaliada por 6:000$, correspondente á quantia de 3:538$977, um sobradinho de um andar com sotão sito á rua do Cabugá n. 4, freguezia de Santo Antonio, com 23 palmos de frente, 68 ditos de fundos, sem quintal, 2 salas e 3 quartos, com um dito sotão; avaliado que foi por 6:000$, e vai agora a praça com abatimento da quinta parte que vem a ser 4:800$; um sobradinho sito no becco Tapado da matriz de Santo Antonio n. 7, com 12 palmos de frente, 66 de fundos, 2 salas 3 quartos, o qual foi avaliado por 3:500$, e vai agora com o abatimento da quinta parte, que vem a ser 2:800$; ditos bens vão á praça por execução do Dr. Braz Carrilho do Rego Barros [illegible] Pinto; é a ultima praça.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Candido da Silva Pessoa, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, vai ser vendida em hasta publica por uma só praça, como pertencente ao casal inventariado, a casa terrea á rua Sete de Setembro, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 16, com 1 porta e 2 janellas na frente, 5 metros e 20 centimetros de vão, e 18 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, sólo foreiro, carecedora de alguns reparos, por 3:600$.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs.—V. S. sello ex-causa —Oliveira Maciel.

— A camara municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que o serviço da aferição dos pesos e medidas principiará no dia 16 do corrente, no andar terreo do paço da camara, e durará pelo espaço de 60 dias, e aquelles que não comparecerem durante esse prazo, soffrerão as penas dispostas na lei n. 1,176, de 22 de maio do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de agosto de 1875. — Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— O director da repartição das aferições, em virtude da autorisação que lhe confere o § 1.º art. 16 do regulamento que baixou para execução da lei provincial n. 1,176 de 22 de maio do corrente anno, avisa a quem interessar, que esta primeira aferição, annunciada para o dia 16, começará nesse dia pelas freguezias do municipio, na ordem seguinte: 1.º S. Frei Pedro Gonçalves do Recife,—2.º Santo Antonio,—3.º S. José,—4.º Boa-Vista,—5.º Graça,—6.º Poço da Panella,—7.º S. Lourenço da Matta,—8.º Varzea—9.º Afogados. Convida-se portanto aos proprietarios dos estabelecimentos das ditas freguezias, para que compareçam a esta repartição, seguindo a ordem estabelecida acima, dentro do prazo dos 60 dias, marcados pela Illma. camara municipal a aferirem os pesos e medidas de seus respectivos estabelecimentos.

Recife, 12 de agosto de 1875.

Pedro G. Ratis e Silva.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 12 do corrente mez foram vistoriados os vapores *Camaragibe*, *Imperador* e *Moleque*, propriedade do Barão do Livramento, e a commissão julgou-os em estado de poderem continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de agosto de 1875.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE AGOSTO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 14

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú,

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Arrematação.

No dia 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda um sobrado n. 5, de um andar, em bom estado, muito fresco, sito a rua da Ribeira, hoje de S. Pedro Martyr, proximo do banho salgado, com 6 quartos, 2 salas, cozinha dentro, varanda de ferro com 3 janellas, tendo uma grande loja com 2 salas e quartos, quintal em aberto, avaliado por 2:000$; e uma casa terrea em mão estado, na rua do Aljube n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, avaliada por 300$; cujos bens vão á praça por execução de D. Rita Maria Firmina de Almeida e outros, contra Francisco das Chagas Salgueiro. Escrivão Cintra.

— Segunda feira, 16 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda a casa terrea n. 16, sita á rua Sete de Setembro, a qual rende annualmente a quantia de 400$. Suas dimensões se acha no respectivo edital, publicado no lugar competente.

COMPANHIA DOS Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

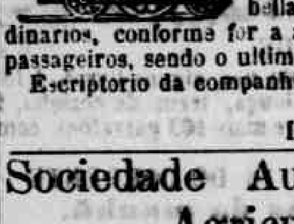

Domingo, 15 do corrente, tendo de haver a benção da pedra para a igreja de Santo Antonio, n'Agua Fria, em Beberibe, a gerencia resolveu, alem dos trens da tabella, expedir trens extraordinarios, conforme for a affluencia dos senhores passageiros, sendo o ultimo trem depois do fogo.

Escriptorio da companhia, 13 de agosto de 1875.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Levamos ao conhecimento dos senhores socios que á vista da deliberação do *conselho* de 28 do mez passado, e da resolução da *superintendencia* de 5 do corrente, cada um dos socios desde a data deste (nos termos do art. 17 dos estatutos) tem de entrar com a quantia de 25$ por cada assignatura, pela importancia dos dous quarteis, contados de 15 de maio a 15 de novembro futuro.

Podem portanto os senhores socios dignar se de recolher dita quantia á respectiva thesouraria na casa das sessões, por cima do escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda.

Recife, 7 de agosto de 1875.

O gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
O thesoureiro,
Laurentino José de Miranda.

— No dia 18 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar por venda um sobrado n. 5, de um andar, sito á rua da Ribeira, hoje de S. Pedro Martyr, proximo do banho salgado, com 6 quartos, 2 salas, cozinha dentro, varanda de ferro, com 3 janellas, tendo uma grande loja com 2 salas e quartos, quintal em aberto, avaliado por 2:000$, e uma casa terrea em mão estado, na rua do Aljube n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, 1 porta e janella na frente, e quintal em aberto, avaliada por 300$; cujos bens vão á praça por execução de D. Rita Maria Firmina de Almeida e outros, contra Francisco das Chagas Salgueiro. Escrivão Cintra.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 50 de suas acções; ns. 1,061 a 1,080; 1,321 a 1,340; 551 a 560; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 20 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 34.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação dos apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge de Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

DIRECTORIA

Domingo 15, ás 11 horas da manhã, celebrar-se-ha a sessão magna do 25º anniversario desta instituição, conservando-se aberto o estabelecimento das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e das 6 ás 10 da noite.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 11 de agosto de 1875.

Eduardo Mattos,
1.º secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11........	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)........	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)........	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91........	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n. 2........	601$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1........	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45........	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2........	805$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41........	120$000
Idem n. 94........	216$000
Idem n. 132........	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7........	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)........	1:000$000
Rua da Alegria	
Casa terrea n. 7........	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26........	303$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80........	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)........	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)........	400$000
Becco das Botas.	
Casa terrea n. 18 (fechada)........	621$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34........	122$000
Idem n. 24........	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)........	333$000
1º andar do mesmo (fechado)........	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16........	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29........	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22........	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)........	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14........	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103........	207$000
Idem n. 98........	251$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2$000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874–75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

— Justino da Silva Boa-Vista, retirando-se para Portugal a tratar de sua saude, e não podendo pela pressa, despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do presente, offerecendo seu limitado prestimo na cidade do Porto. Outrosim, faz ver a seus inquilinos e aos dos Srs. Joaquim Ferreira Valente, José Martins da Silva, Manoel Antonio dos Santos Fontes, e dos herdeiros de Antonio Martins Duarte, que Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, é o encarregado de receber dos mesmos inquilinos os respectivos alugueis, durante sua ausencia.

THEATRO
Santo Antonio

Terça-feira 17 do corrente

Primeira representação
Dada por
Eva Carlany

Aurelie Dutalise a menina Joanna Carlany, com o concurso de Mlle. V. Fuoco.

Programma

1.ª parte.

1.º Ouvertura, executada pela orchestra.
2.º Aria da opera —Barbeiro de Sevilha—, do maestro Rossini, executada por Eva Carlany.
3.º Passo dançado por Mlle. Fuoco.
4.º —La Farfalla— romance italiano, cantado por Aurelie Dutalise.
5.º Aria da opera —Domino Noir— do maestro Auber, executada por Eva Carlany.

2.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º —La Tete du Village—Voisin, opereta comica em um acto, libreto de Lorédan e musica de Auber e Offembach.

Personagens.

Nina	Eva Carlany.
Olivia	Aurelie Dutalise.
Lucila	V. Fuoco.

3.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º —La Maddonneta—, cançoneta hespanhola, cantada por Eva Carlany.

3.ª —Pousada —, canção critica, cantada em portuguez, pela menina Joanna Carlany.
4.ª —Taisez-vous Joseph — cançoneta franceza, cantada por Aurelie Dutailse.
5.ª —Leclat de rire— cançoneta franceza, cantada por Eva Carlany.
Principiará ás 8 1|2 horas.

THEATRO ESCOLA DRAMATICA
EM
S. José—Rua do Alecrim

Em consequencia de se achar a Sra. D. Olympia muito encommodada de sua saúde, fica transferido o espectáculo de domingo para quando for annunciado.

Bertucio.

Club de Cricket Nacional.

São convidados todos os socios para o ensaio, domingo 15 do corrente, na campina de Santo Amaro, caso não chova.

THEATRO SANTO ANTONIO
Sabbado 14 do corrente
Beneficio da actriz
ROSA MANHONÇA

Depois que a orchestra, regida pelo professor Marcelino, houver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá a scena o drama em 3 actos:

A CONVERSÃO

Seguir-se-ha pela beneficiada á scena dramatica:

Os voluntarios da morte

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

O marido atrapalhado.

Principiará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, um dos vapores, o qual seguirá para os de norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI

Espera-se da Europa no dia 15 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classe teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

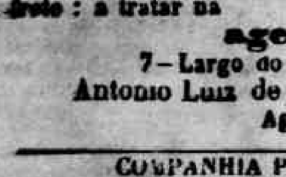

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, commandante F Pereira, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahu* commandante Pinto, seguirá no dia 14 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isobel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

United States & Brazilian Mail Steamship Company.

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Berrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILOES.

AGENTE PESTANA
LEILAÕ
DE

joias e dividas que abaixo se declara, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves de Andrade.

HOJE
A's 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, e por conta e risco de quem pertencer, das dividas abaixo declaradas, obras de ouro e prata, conforme o mandado que se acha em mão do agente, para os Srs. pretendentes examina-lo.

A SABER:
Em lettras.

De Laurentino Almeida Pinto	100$000
De Antonio Soares de Almeida	80$000
De Vicente José Lopes Pedrosa	36$540
De Fructuoso Rodrigues de Souza e Antonio Fernandes da Silva	183$240
De um fica de Pedro Alpiniano Moreira Falcão	70$000
De um dito de Maria Constantina de Carvalho	100$000
De um val de Vicente José Lopes Pedrosa	15$000

AGENTE PESTANA
Leilaõ
Em continuação

de joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, a mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. consul portuguez, e por conta e risco de quem pertencer, do resto das joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

diversos moveis, roupa de uso, alguns livros, 1 fogão de ferro, alguma louça, trem de cozinha, 2 barricões com cevada e mais 103 garrafões com dita preparada

SEGUNDA FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

Em a casa terrea, sita á travessa de Pedro I, outr'ora travessa dos Guararapes n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, o que acima menciona, pertencente ao espolio do portuguez Pedro Antonio Ferreira.

AVISOS DIVERSOS

EMPREZA
DE
CARROS DE ALUGUEL
Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1º de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo do Santo Amaro, 2º chafariz da rua Imperial e Fóra de Porta) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fóra da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*	5$000
As que se seguirem	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Ciquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, *primeira hora*	6$000
As que se seguirem	2$000
Carros para bailes, theatros, ou cidade, ida e volta	8$000
Fóra da cidade, idem	10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000

Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados previamente.

Caleches sem domestico ... mez, ficando a disposição ...

Victorias ou carros ... condições ... $000

Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de ... 20$000

Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0|0.

Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0|0.

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quiserem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar de mato, mediante modico preço.

E. A. Delouche.
24--Rua do Marquez de Olinda--
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relojos

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fóra da capital.

Especialidades. Molestias das crianças das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Rua do Vigario n. 1
2.º *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem á Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás ... horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 181, casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e da laringe.

Gratis aos pobres

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!
MORRIS, TASKER & CO.
Fundição de Ferro "PASCAL," Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER," New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo. —Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000!

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e accessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.
CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$800
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	13$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco
P. Pitron.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40. com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 2 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes, alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

...
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) de Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um bilhete inteiro de n. 755. alem de outras sortes menores de 60$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (157ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna, que se extrahira no dia 18 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 11 de agosto de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

Casa e sitio.

Aluga-se um sitio e casa, na travessa do Motocolombó n. 4, (Afogados) tendo commodos para familia, muitos arvoredos dando fructo, viveiro, embarque no fundo do sitio, terreno para plantações e muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds; a tratar na rua ... armazem n. 8.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrises de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe de enchada: na rua do Livramento n. 6.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, com alguma pratica de taverna e dando conhecimento de sua conducta: a tratar no pateo da Penha numero 8.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Soares Leite e juntamente ao Sr. Luiz de Souza, filho da Lombinha da Maia, ilha de S. Miguel: na rua da Imperatriz n. 41.

— O abaixo assignado, administrador da propriedade commum —Apipucos—vem declarar ao senhor que deseja saber, e perguntou pelo *Diario*, de hontem: 1.°, que o contrato encaminhado com a companhia de Beberibe relativamente ás aguas potaveis do assude no engenho Dous Irmãos, pertencentes á dita propriedade, ainda não foi resolvido por aquella companhia, apezar das reiteradas intancias por parte da administração para a realisação desse contrato; 2.°, que em reunião de assembléa geral dos consenhores da propriedade, no dia 17 de janeiro do corrente anno, por accordo unanime, deliberou-se que não se fizesse dividendo durante dous annos, e que os rendimentos da propriedade fossem applicados na obra da capella da mesma propriedade, necessidade esta que apresentou o administrador de então o Sr. major João Francisco do Rego Maia, no seu relatorio, e assim foi proposto e resolvido na mesma reunião.

Parece que com essa ligeira explicação, tenho satisfeito a desejo de quem tanto empenho faz em saber a razão de não se fazer o dividendo, e se melhor quer scientificar-se, pode verificar nas respectivas actas no competente livro da administração.

Recife, 11 de agosto de 1875.

José Peres C. de Almeida.

— Precisa-se alugar uma escrava: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

— Offerece-se um rapaz portuguez, com pratica de pharmacia, de molhados, e tambem de copeiro: quem precisar, deixe em carta fechada sua residencia e numero, com as iniciaes J. C. M., nesta typographia.

— Aluga-se na Torre um sitio com grande casa para familia, e casa separada para hospedes, criado e feitor, e muitos arvoredos: a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32. Aluga-se no mesmo lugar uma boa casa com commodos para familia, por ter 2 salas, 3 grandes quartos, cozinha, despença e 1 quarto para criado: a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se o sitio n. 24, no principio da estrada de João de Barros, tendo excellente casa de sobrado com grandes commodos, agua potavel, o sitio está todo arborisado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Aluga-se alguns escravos para o serviço de compras, mediante a quantia de cinco a seis mil réis mensaes; sendo para dentro da cidade: a tratar na rua do Encantamento n. 20, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 23: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 31.

— Aluga-se um preto para todo serviço: na rua da Santa Cruz n. 56.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João, defronte do gazometro, tendo 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, grande quintal: trata-se na rua de Pedro Affonso n. 8.

AMA : Precisa-se de uma ama que cozinhe e tem o diario de uma casa de familia, forra ou escrava: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 17, casa de sotéa.

AMA Ha para alugar se uma escrava para o serviço de cozinha: quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 88.

AMA Na rua do Hospicio n. 31, ha para alugar-se uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira.

Ama Ha para alugar uma escrava propria para qualquer serviço de casa: quem precisar, dirija-se a rua Nova n. 25.

Lucilla Rosa da Cunha Torres

Pedro Gonçalves Torres e sua familia, Antonio da Cunha Soares Guimarães e sua familia agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que dignaram se fazer o favor de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua extremosa esposa, nora, cunhada, filha e mana, e pedem aos mesmos para assistirem ás missas e memento que terão lugar no convento de S. Francisco, em o dia terça-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a este acto de religião.

70:000

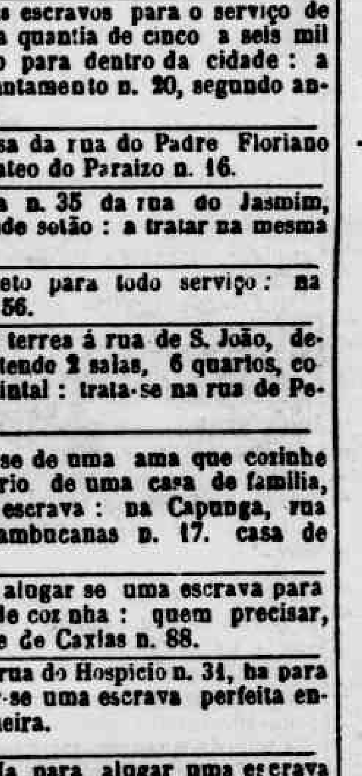

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
DE
... C. Oliveira.

CARNE-FERRO-QUINA

FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressão do menstruo, pobreza, ou alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças; com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hourselle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou pobreza de *sangue*. — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

De posito em Pernambuco Ferreira Maia & C.
Deposito em Pernambuco

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

... que não digerem ... café com leite, cujos effeitos ... senhoras uma doença muito commum (G. br.), medicos distinctos ... particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER ... alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *enmagrecidas* ou atacadas de *chlorose*, *anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção*, *clorosis*, *opilações*, *flores brancas*, *anemia*, *suffocações*, *palpitações*, *rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL
25, rue de l'Entrepôt, 25.
PARIS

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções lymphaticas, **escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E C^IA PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos palmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Snrs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em **Pernambuco**: Ferreira, Maia e C^a; Francisco da Silva e C^a.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabanet »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Seillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva e appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Rognault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Maseline et C^a, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Bure. »

« O Sr. Maschne mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude,

« Dr Bellaven. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiraes, jardim e horta: trata se na rua larga do Rosario n. 34.

Paris, 36, Rua Vivienne, 36

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 10,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia*, e *alterações, viciosas do sangue, etc.*, ... do *sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes**. **BANHOS MINERAES** toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação*, *relaxação*, e *debilidade*, e igualmente os *fluxos* e *flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vem accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos*, *tosse coqueluchas*, *irritações nervosas* das dos *bronchios* e *todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher rehidea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do
CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas, etc.*, e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhados d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e C^a**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA. ECONOMIA. ... y leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca ... libras mas de pan.

Mandaremos una ... que nos remita su direccion, ...

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

...de Palmares.

Ledovina Augusta Xavier Maia, professora publica provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos paes de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde alem das materias ... se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Pillulas Catharticas de Ayer.

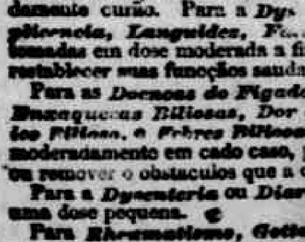

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publical-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em dose desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colicas Biliosas*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia desappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso tomal-as frequentemente e em porções assaz grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Dispeptico* para o *tentar* ou comida, tome-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas ... em quando, estimulão ... estomago á obrar ... mente.

... que se acha regularmente bem, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará ... decididamente milhor, por razão que ellas ... e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kamp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Casa particular.

Prepara-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas dos assignantes: as pessoas que pretenderem mandar fazer, dirijam-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que se dirá os preços e a comida, e affirma-se que é mais em conta do que em outra parte.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe, e outra no lugar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	8$000
Toperas [illegible] 10$ e	12$000
Cachepeino de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 10$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças de 60 centimetros de 10$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. [illegible] Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica le ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 68, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Caldo (de Boique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

OLINDA

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, em Olinda, distante apenas 400 passos do mar, offerecendo assim, a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para banhos salgados, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender, dirija-se ao sobrado do Posto n. 1, á rua de S. João, da mesma cidade a tratar com o seu proprietario.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE

A confeitaria

A' assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
Rua do Commercio.

A corôa brilhante

Loja de joias
Esquina da rua do Cabugá
n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Gratificação de 300$.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 22 de junho do anno de 1871, a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e compridos, alta, magra e gaga, dentes limados, e foi comprada a Joaquim Pinto Lapa: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande do Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir á vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa, que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A ROSA BRANCA

A' rua da Imperatriz n. 56.

Ha um completo sortimento de entremeios e babados de agulha, bico e renda de linho vindo da Europa, proprio para enxoval, leques pretos a 3$000. Luvas de retroz a 1$000. Meias de côres para senhora e menina, golinhas de penna de ema para senhora, a 6$000. Grampos pretos para enfeite de cabello de senhora, a 800 rs. Broches pretos de borracha, do ultimo gosto, peças de entremeios transparente e babado de agulha, a 640 rs. Linha branca de carretel a 1$ a duzia. Agulheiros com 25 agulhas de nova invenção a 160 rs. Focos e botinas para criança. Botinas a 4$, para senhora. Caixas com perfumarias do ultimo gosto a 2$.

Gratificacão de 200$.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 13 de julho do anno de 1873, a escrava Maria, mulata, de 28 annos de idade, mais ou menos, baixa e magra, muito ladina, suppõe-se que ella sabe ler, anda calçada e bem vestida, intitula-se de ama livre, foi escrava do Sr. Justino Carneiro de Almeida, morador na estrada dos Afflictos: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

[illegible]
MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na coxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um maminho na mão esquerda; o 3º russo, de cascos prétos, castrado, de carro, grande e magro irão, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luiz Gonçalves da Silva.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 26.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Milié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Polisk, gaspiadas e interiças, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Polisk e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e sêda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagrem, e pellica preta e dourada, para senhora.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazarena, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Pharmacia Torres.

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 135, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades: assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos da arte, por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consulta na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 135, todos os dias das 10 da manhã a 1 hora da tarde.
Gratis aos pobres.

Engenho Cutigi

No dia 4 do vigente ausentou-se do engenho Cutigi, termo da Escada, a escrava Claudina, similbranca, corpo regular, idade 22 annos, com um signal preto na face esquerda, dentes incisivos pretos, cozinha e engomma soffrivelmente; suppõe-se ter vindo para esta praça: recommenda-se aos senhores capitães de campo ou á pessoa que a apprehender, leva-la ao referido engenho, ou nesta cidade, pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente gratificados.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 66 com 4:000$000, um inteiro n. 2487 com 700$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (157ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna (158ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Casa para alugar.

O terceiro andar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Escada

Alexandre da Motta Canto vende o seu sitio Atalaia: a pessoa que quizer compra-lo ou trocar por outro nesta praça, que offereça as mesmas propostas, appareça no mesmo lugar.

Attenção.

O abaixo assignado, pelo presente declara, que ninguem faça negocio com o Sr. Antonio Moreira Reis sobre o escravo Arcelino, por ser este meio liberto, e ter sido vendido com condição, estando o seu actual senhor na obrigação de alienar a escriptura de venda, como bem se poderá provar.

Recife, 13 de agosto de 1875.
José Izidoro Bastos.

Aluga-se

uma casa com uma sala e dous quartos, na rua do Dique n. 2, muito fresca e preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Quem precisar.

de um caixeiro de idade de 18 annos, com alguma pratica de molhados, dirija-se á rua dos Pires n. 49. Garante-se a conducta do mesmo.

[illegible]

[illegible] copeiro e mais [illegible]: a tratar á rua do [illegible]

Com asseio e perfeição.

Prepara-se comida para fóra, mandando-se em casa dos assignantes: a rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por seis mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia que achará com quem tratar.

ANTERO.

Desappareceu da travessa de Pedro I n. 15, o escravo Antero, baixo, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, usa bigode apenas, já pinta e tem falta de dentes na frente: quem o apprehender leve-o á referida casa no Recife ou na rua da Cruz n. 56 1.º andar, que será gratificado.

Livros novos.

Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*, vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000.

ALUGA-SE

uma pequena casa, no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista, sendo muito fresca, tendo 1 salla e 2 quartos: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Agencia de empregados

Amas de leite e secca, livres e escravas, caixeiros, cozinheiros, criados, copeiros e feitores, ha sempre bons, e a commissão modica: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Compra-se na rua do Imperador n. 20, a Legislação Provincial de Pernambuco, dos annos de 1835, 1869 e 1870, e paga-se bem.

Compra-se

uma casa que seja no bairro da Boa Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 24.

VENDAS.

— Vende-se a taverna sita á rua da Aurora 33: a tratar na mesma.

VENHAM VER

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20.

CHEGA A TODOS

Cretones hamburguezes, amarellos, com flores pretas, a 360 rs. o covado. Só o n. 20.

Baptistas de diversas côres, padrões miudos e graúdos, diversas qualidades, a 320 rs. o covado; é barato.

Ditas hespanholas, com listras e flores, padrões novos e com lindos desenhos, a 360 rs. o covado; venham ver.

Merinó preto para vestidos, com flores de borracha, fazenda leve e muito larga, propria para luto, a 640 rs. o covado.

Casemira preta, propria para calça, collete e palitot, etc., fazenda muito fina a 1$500 o covado; aproveitem, está se acabando.

Organdy de cores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Cambraia branca transparente, fina, a 3$000 a peça.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres, a 4$ um.

Riscado escocez, muito encorpado, proprio para roupa de escravos e de muita duração, a 320 rs. o covado.

Chila de quadros, tambem para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Cambraia preta, com flores brancas, a 160 rs. o covado.

Sargelim côr de rosa, a 320 rs. o covado.

Toalhas alcochoadas a 4$000 a duzia; é pechincha.

Saias de madapolão de duas a oito pregas, a 2$200 cada uma; aproveitem.

Chitas de diversas qualidades, escuras e claras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Metins claros, padrões lindos, a 280 rs. o covado.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Cobertas de ganga, forradas, de 3$000 e 3$500 uma.

Cobertas de fustão de diversas cores, a 2$.

Madapolão francez, fino, novidade.

Dito mais fino, a 5$800 e 6$ a peça.

Algodão nacional a 4$ e 4$500.

Dito com pequeno toque de avaria a 3$.

Brim Angola a 500 rs. o covado.

Dito trançado, pardo, de 360 e 400 rs. o covado.

Cambraia para forro, a 1$600.

Cortes de casemira de côres, finas, a 5$, são de 8$000.

Camisas francezas a 2$ uma, com um friso de côr.

Dão-se amostras com penhor.

á rua do Crespo n. 20
LOJA DAS 3 PORTAS
junto a loja da esquina, não se enganem,
na antiga loja do Guilherme

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

REMESSA DE CALÇADOS

A' rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, receberam novo sortimento de calçados e seus preços d'ora em diante são os seguintes:

Botinas de cordovão, a 12$000, com 10 por cento de desconto.

Sapatos dito com elastico, a 10$000, com 10 por cento de desconto

Ditos dito, com fitas, a 9$000, com 10 por cento de desconto.

Botinas de Suzer, de todos os feitios e cabedaes, a 13$500, com 10 por cento de desconto.

Vende-se por todo o preço, dinheiro á vista.

— Vende se um sitio no Peres, freguezia dos Afogados, com casa de taipa em bom estado, tendo de frente 133 palmos e de fundo 600, muitas fructeiras, etc.: a tratar no becco do Falcão n. 16.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

VENDE-SE

uma parte da casa sita á rua do Barão da Victoria n. 36: a tratar na rua da Boa Vista das Creoulas n. 24, taverna.

[illegible]

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar;

Camisas de linho inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$300 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,35 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 15 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordades, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 27, outr'ora rua do Crespo.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 31$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado !!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALTA NOVIDADE

Na loja da

ROSA BRANCA

NA

Rua da Imperatriz n. 56.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um grande sortimento de grampos enfeitados, do ultimo gosto, nunca visto, para enfeite de cabello de senhora.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos, que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 500, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato !

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça ! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato ? E' !

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato !

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 610 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia !

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato !

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar ?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim !

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas de bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito e litteratura:

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiaumé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganith — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Panhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, asa de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 200 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$860.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, é usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 360 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$000. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracolla 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e [illegible]$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$800, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 600 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não pode ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaperica n. 32.

Esguião de côr

para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de laia e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Vende-se

uma carroça com pipa, para agua, e um boi: na estrada de João de Barros n. 23.

— Vende se por preço commodo o estabelecimento de molhados, á rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n. 60, com armação de amarello, e uma das melhores desta cidade. O local é o melhor possivel, e com a abertura proxima do mercado, é de presumir que se faça muito negocio. Vende se a dinheiro e a credito: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 12, Santa Isabel n. 1, caes do Ramos n. 26, e no mesmo estabelecimento. Como comprou-se outro estabelecimento, por esta razão é que se vende o mencionado.

— Vende-se as seguintes casas terreas: a do largo do Carmo n. 1, rua de S. José n. 10, travessa do becco do Lobato n. 10, travessa do Paysandú ns. 2, 4 e 6, com todos os terrenos até a camboa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

Por barato preço

Vende se um escravo, mulato, de 25 annos, pouco mais ou menos, para todo serviço, por ter o seu dono de retirar-se para fóra da provincia: para ver e tratar, na rua Duque de Caxias n. 38, loja.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

ENSAIOS E ESTUDOS

DE

Philosophia e critica

POR

Tobias Barreto de Menezes

Está á venda em todas as nossas livrarias, contendo 156 paginas, a primeira livração desta obra—que traz os artigos seguintes:

— A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.
— Uma excursão de dilettante no dominio da sciencia biblica.
— Auerbach e V. Hugo.
— Sobre um escripto de A. Herculano.
— Socialismo em litteratura.
— A musa da felicidade.

Farinha de mandioca.

Igual á de Moribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1.° andar.

LÃZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.

E' PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.

Só o n. 43.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão-se acabendo, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.

Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de mófo a 260 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençoes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 4$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$200 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 1$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 6$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

43

Rua do Queimado, defronte da Pracinha

Grande queima!!

Lãzinhas escocezas a 100 rs. o covado.
Poupelinas de linho, padrões modernos, a 320 e 360 rs. o covado.
Lãzinhas de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de seda de furta côres a 320 rs. o covado.
Mariposa de listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Colchas adamascadas a 2$ uma.
Ceroulas de bramante para homem a 1$200 uma. E' para acabar

Só o n. 43.

Cambraia larga a 320 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

E' pechincha.

Cambraia de 6 palmos de largura (anjo da meia noite) a 320 rs. o covado. E' pechincha !!

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de superior farinha de Porto Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 40, 1° andar.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Agora as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300, e 320

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pa pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 45$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar

Pechincha, pechincha !

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como para senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS

Casaquinhos de lã e seda, orlados de arminho e com forro de setim.

Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem elle, e forradas no mesmo gosto.

Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente novo no mercado.

Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.

Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS

Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, orladas de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda européa.

Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.

Gravatinhas de lã e seda com arminho e borlotas, cousa rarissima e do mais apurado gosto.

Fachas de lã, cujos preços admiram!

PREÇO — O mais commodo possivel!

O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem prover-se do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como, para maior commodidade mandar se-ha, mediante chamado, ás casas das Exmas. senhoras apreciadoras do bom gosto.

Dirijam-se, pois, quanto antes

A' rua Duque de Caxias numero 60 A.

O
O O
O O O

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito léves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 880, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato !

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha !

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$200 e 1$500 o covado, é pechincha !

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem !

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia !

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem collarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte Velha n. 118, bem freguesada no retalho: a tratar na rua do Camarão n. 17

PECHINCHA

a 200 rs.

Chaminés para candieiro a gaz, com bocal á imitação das de Bacarat, e, em porção se fará grande abatimento: na rua da Imperatriz, armazem n. 8

LITTERATURA

Assumpção de Maria

A igreja celebra amanhã duas épocas gloriosas da vida de Maria; sua feliz partida desta terra, e sua entrada triumphante no céu.

Quanto foi preciosa a morte de Maria: 1.° pelas vantagens que a acompanharam; 2.° pela maneira porque ella teve lugar.

Sendo a morte o castigo do peccado, parecia que a divina mãi, que era santa e pura de toda macula, não devia sentil-a, nem participar com os peccadores do castigo reservado aos infelizes filhos de Adão. Mas Deus querendo que Maria fosse em tudo semelhante a Jesus, devia tambem morrer, como elle, e de mais sua morte devia ser para os justos um exemplo desta morte preciosa que o Senhor chama, segundo elle proprio, morte cheia de doçura e de felicidade.

Consideremos pois quanto foi preciosa a morte de Maria.

1.° Pelas vantagens de que ella foi acompanhada;

2.° Pela maneira porque ella teve lugar.

Primeiro ponto. — Tres cousas concorrem ordinariamente para tornar a morte penivel: a união á terra, o remorso dos peccados e a incerteza da salvação. Mas a morte de Maria foi isenta dessas amarguras, e acompanhada de tres vantagens que a tornaram pelo contrario preciosa e agradavel. Ella morreu como tinha vivido, toda afastada dos bens do mundo; morreu em uma paz perfeita de consciencia, emfim com a certeza da gloria eterna.

E logo ninguem duvida que a união aos bens da terra não torna amarga e infeliz a morte dos mundanos, segundo a palavra do Espirito Santo.

Mas, como os santos morrem afastados das cousas da terra, sua morte nada tem de amargo, mas é doce, amavel e preciosa, é digna do maior premio, segundo S. Bernardo: Feliz d'aquelles que morrem no Senhor! Mas quaes são esses mortos que ainda morrem?

São essas almas ditosas que, no momento de passar para a eternidade, acham-se inteiramente livres dos bens e dos interesses da terra, e que tornam a achar sómente em Deus todo seu bem, como S. Francisco d'Assis, que dizia: Meu Deus e meu tudo. Mas que alma foi jamais afastada da terra e mais estreitamente unida a Deus como a de Maria?

Ella se tinha afastado de seus proprios pais; e, desde a idade de tres annos, na época da vida em que os meninos tem mais necessidade dos autores de seus dias, viram-n'a deixal-os para retirar se ao templo e ahi consagrar-se exclusivamente a Deus. Ella tinha-se afastado dos bens terrestres, porque tinha vivido na pobreza, e sustentando se com o trabalho de suas mãos; afastada das honras, porque sempre fôra humilde, posto que sua familia a fizesse subir até aos reis d'Israel. Maria mesmo revelou á Santa Isabel dos Benedictinos que, no momento em que seus pais deixaram-n'a no templo, ella formara em seu coração a resolução de não ter mais outro pai senão o Senhor, de não amar outro bem senão elle.

S. João vê Maria nesta mulher, vestida com o brilho do sol, que tem a lua sob seus pés. Pela lua, os interpretes sagrados concordam em ouvir os bens desta terra, que são transitorios e variaveis como a lua

Todos esses bens, Maria nunca lhes deu lugar em seu coração; mas sempre teve os sob seus pés, porque tinha vivido nesse mundo tão retirada como a pomba no deserto, e não tinha concedido affeicção á nenhuma das cousas que estavam em torno d'ella. A voz da rôla, diz a escriptura, foi ouvida em nossas regiões. E n'outra parte: Qual é esta que se eleva do deserto? O que fez dizer a Ruperto: Vós nos elevastes ao deserto trazendo a solidão em vossa alma. Maria tendo sempre vivido afastada das cousas da terra e estreitamente unida a Deus, não, devia contemplar a morte com amargor, porque ella não fazia senão aproximal-a de mais do objecto de seu amor, unindo-a eternamente comsigo no paraizo.

A segunda causa que consiste em tornar preciosa a morte dos santos, é a paz da consciencia. Os peccados commettidos durante a vida são como vermes que corroem o coração dos peccadores antes de morrer, e, no momento em que elles vão apparecer no tribunal supremo, levantam-se diante delles, espantam-nos, e gritam lhes! segundo S. Bernardo: Nós somos vossas obras, e não vos deixaremos.

[illegible] Maria, no momento de morrer, [illegible] via sentir em si nenhum remorso de consciencia, porque tinha sempre sido pura, santa e livre de toda macula, actual e original, o que lhe fez applicar essas palavras do cantico: Vós sois toda bella, ó minha amiga! e não ha mancha em vós.

No momento em que ella tomou o uso da razão, isto é, desde o primeiro instante de sua Immaculada Conceição no seio de sua mãi; começou a amar a Deus com todas as suas forças, e continuou assim, avançando cada dia mais no amor, e na perfeição.

Todos os seus pensamentos, seus desejos, suas affeições pertenciam a Deus. Ella não dizia uma palavra, não fazia um movimento, não lançava um só olhar, não respirava uma só vez que não fosse para Deus e para sua gloria, e nunca se afastava de um passo, nem um momento do amor divino. Na hora da morte, foram as virtudes da sua bella vida que se adiantaram em roda de seu leito: sua fé tão constante, sua confiança em Deus tão cheia de amor, sua resignação no meio de tantas dores, sua humildade apezar dos privilegios de que ella estava cercada, sua molestia, sua doçura, sua caridade, esse zelo infatigavel da gloria divina, e sobretudo este amor sem limites de Deus e sua submissão a suas vontades, todas essas virtudes, poderam dizer-lhe então para consolal-a: Nós somos todas as obras de vossa alma; no momento em que vós ides sahir desta vida de dôr, nós não vos deixaremos; vos serviremos de cortejo para entrar na morada dos bemaventurados, onde vos adquerimos um throno de gloria, que deve vos elevar acima dos homens e dos Anjos.

A terceira causa que contribue para tornar doce á morte dos santos, é a certeza da salvação eterna. Deram á morte o nome de passagem, porque com effeito ella é passagem de uma vida curta á uma vida sem fim.

E' pois com razão que aquelles que morrem na duvida de sua salvação, podem ser apoderados do temor, vendo approximar-se o momento fatal em que aventuram passar á uma morte eterna; mas tambem a alegria dos santos que teem a certeza de possuir Deus no céo não é menos justa nem menos razoavel.

S. Lourenço Justiniano estando proximo a morrer e ouvindo seus irmãos que choravam em torno delle: « Ide chorar n'outra parte, lhes disse elle: se quereis ficar aqui, regosijai-vos comigo, porque eis a porta do paraizo que vai abrir-se para mim, e vou unir-me a meu Deus. » S. Pedro de Alcantras, S. Luiz de Gonzaga e uma multidão de outros santos personagens receberam tambem a noticia de sua morte com palavras de contentamento e de alegria; e comtudo elles não tinham certeza de merecer a graça divina; não estavam certos de sua santidade como Maria. Mas qual devia ser a alegria da divina mãi sabendo que sua morte se approximava, ella que tinha a maior certeza de gozar da graça, depois que o Anjo Gabriel lhe tinha dito que ella era cheia de graça e que já possuia Deus.

Ella bem sentia que seu coração ardia incessantemente do amor divino, a ponto, diz Bernardino de Busto, que por um privilegio, que não tinha sido concedido a nenhum outro santo, cada instante de sua vida era um novo acto de amor de Deus, acto tão fervente, diz S. Bernardo, que era preciso um miligre e continuo para que ella podesse viver no meio de tanto ardor.

E' de Maria que os santos canticos dizem: Qual é esta que se eleva do deserto, semelhante a um vapor ligeiro, e que espalha em torno de si o cheiro da myrra, do incenso e de todas as especies aromaticas? Sua mortificação figurada pela myrrha, seu fervor de oração figurado pelo incenso, e todas as suas virtudes, unidas ao amor immenso de que ella ardia para com Deus, faziam em si um tal incendio, que sua bella alma, voava para o céo, como a fumaça de um sacrificio que espalha em torno de si o cheiro mais suave, diz o abbade Ruperto. E Eustaquio exprime-se mais claramente ainda dizendo: Era realmente uma nuvem de fumaça cheirosa, a fumaça que se elevava acima do sacrificio do amor divino que ardia nella. A bemaventurada virgem morreu como tinha vivido; o amor tinha-o feito viver, e foi ainda o amor, dizem os santos doutores, e não a fraqueza humana, que a fez sahir da vida, Maria, pensa S. Ildefonso, não devia morrer, ou não devia morrer senão pelo amor.

[illegible] Mas vejamos agora os [illegible] Depois da [illegible] Maria ficou sobre a terra para cooperar á propagação da fé. Os discipulos de seu Filho consultavam-n'a em suas duvidas e ella esclarecia-os; sustentava-os nas perseguições, e animava-os á supportar as fadigas pela gloria divina e pela salvação das almas. Ella ficava assim de bôa vontade sobre a terra, porque sabia que Deus o queria para bem da igreja; mas ella experimentava ao mesmo tempo uma viva dor em se ver por tanto tempo privada da presença de seu estimado Filho, desde que subio ao céo.

Lá onde está o thesouro, isto é, a felicidade, está tambem o coração e o amor. Se pois Maria não tinha outro amor senão Jesus, todos os seus desejos deveriam segui-lo ao céo. Taulero disse della: Que o céo tornara-se logo o lugar de sua morada, tão grande era o amor divino que a desligava dos bens terrestres. Ella obrou sempre segundo as inspirações da divina luz: seus olhos não se desviavam de Deus, e ella se conformava incessantemente com a sua vontade; sempre prompta para corresponder os bons desejos do soberano mestre, toda sua paz estava na união com Deus; em uma palavra, seu coração e seu thesouro estavam em Deus. Sua consolação, durante sua peregrinação, consistia em ir visitar os santos lugares da Palestina, onde seu Filho estivera durante o curso de sua vida. Ora era Belem, onde elle nascera; ora a cidade de Nazareth, onde passara tantos annos no retiro e na obscuridade; outras vezes era o jardim de Getsemani, onde a paixão tinha começado; o pretorio de Pilatos, testemunha da flagellação e da coroação dolorosa; mas, quasi sempre, era o Calvario, onde Jesus expirara, e o Santo Sepulchro, onde ella tinha visto depositar seu corpo. Esta terna mãi trazia assim um allivio a seu exilio; mas isso não era bastante ainda a seu coração, cujo descanço verdadeiro não era sobre esta terra, e ella ia incessantemente, gritando como David, porém com mais amor do que elle: Quem me dará as azas da pomba para voar para junto de meu Pai e lá achar o meu descanço?

Assim como o cervo fatigado procura com ardor uma fonte d'agua viva, assim, meu Deus, minha alma eleva-se para vós levada por vosso amor. Ah! como os suspiros desta santa pomba não teriam penetrado até ao coração de Deus, que tão ternamente a amava? Elle ouvio a voz daquella a quem amava, quiz pôr fim á sua dôr, e chamou a a si.

Cedreno (*Comp. histor.*), Nicéphore (*l. 2 c. 21*), e Metafrasto (*Bart de Derm. Mar.*), concordam em dizer que alguns dias antes da morte de Maria, o Senhor lhe enviou o Anjo Gabriel, aquelle mesmo que lhe tinha annunciado outr'ora que ella era benta entre todas as mulheres, e escolhida para ser a mãi de um Deus.

Então, disse S. Jeronymo, ouvio-se, no lugar onde ella descançava uma doce harmonia, que foi acompanhada segundo as revelações de Santa Brigida, de um esplendor subito: foi para os santos enapostolos o signal de que Maria os deixava; tão, redobrando de lagrimas e de orações, elles levantaram as mãos para ella, e lhe disseram com uma voz unanime: O' vós que sois nossa Mãi! vós nos abandonais para subir ao céo; espalhai sobre nós vossa benção, e não nos esqueçais, porque somos fracos e infelizes. Maria voltando então os olhos, lhes disse, como por ultimo adeus: Sêde abençoados meus filhos, nunca deixarei de lembrar-me de vós. Assim sua morte não foi como a dos outros homens, acompanhada de luto e tristeza, mas brilhante de luz e de alegria. Sua morte! digamos melhor, foi o amor divino cortando o fio de sua nobre vida. Semelhante a uma lampada que se reanima para morrer, e lança por um momento um um brilho mais vivo, Maria á voz de seu Filho que a chama, e mergulhada nos sentimentos affectuosos de que ella ardia por Deus, impelle um suspiro mais ardente e morre. Assim esta pomba pura se desligou dos laços que a uniam na terra, e voou para essa morada de beatitude e de gloria onde deve reinar durante a eternidade.

Maria deixou pois a terra para entrar no céo, d'onde lança olhares de misericordia sobre este valle de lagrimas, em que gememos, sempre compassiva, sempre prompta para conceder seu apoio a aquelles que a imploram. Peçamos-lhe pois com ardor, e pelos meritos de sua morte bemaventurada, que nos consiga um bom fim, e que nos tire da vida n'um sabbado, dia que lhe é consagrado, ou na oitava de uma de suas [illegible] de [illegible] Assumpção (*Barth. [illegible] cap. 1, 2*)

EXEMPLO.

Este santo mancebo, que tinha sempre professado para com Maria uma união e uma devoção sincera, assistia, pelo principio de agosto, á um sermão que pregava o padre Canisius em presença dos noviços da companhia de Jesus, no qual exhortava os a viver sempre como se estivessem proximos a seu ultimo dia e promptos para apparecerem diante do tribunal Divino.

Acabado o sermão, Estanisláo disse a um de seus irmãos que sentia em si como uma advertencia de Deus que lhe dizia que esse seria o ultimo mez para elle. Quer Deus o tivesse revelado, quer fosse um presentimento seu, o acontecimento o justificou. Quatro dias depois, indo elle á Santa Maria Maior, disse a um padre da sociedade, com quem fallava sobre a festa da Assumpção que se aproximava, que lhe parecia que nesse dia devia ter, na celeste patria como um novo paraizo, por causa da gloria da Mãi de Deus, corôada rainha do céo e dos anjos. « E, se fôr verdade, accrescentou elle, como o creio firmemente, que a mesma solemnidade se renova todos os annos, espero assistir á primeira que se celebrar. » Ora, a sorte tinha dado á Estanisláo, como protector do mez, segundo o uso, o bemaventurado S. Laurent, martyr, e dizem que elle tinha escripto uma carta á Maria, sua mãi, para obter della o favor de assistir á sua festa no paraizo. No dia de S. Laurent elle commungou, depois pedio ao santo que apresentasse o seu pedido á rainha dos anjos, e obtivesse della a resposta.

Na mesma tarde elle foi atacado pela febre, e, bem que fosse pouco violenta; elle conheceu que seu pedido fôra ouvido, e que a hora da sua morte se aproximava; e, como se prostrasse no leito, ouvio sê elle dizer com um contentamento visivel: « Eu não me levantarei mais. » Voltou se depois para o padre Aquaviva, que estava presente, e lhe disse: « Meu padre, creio que S. Laurent obteve da Virgem Maria a graça de eu assistir no céo á festa de sua Assumpção. » —Mas o padre não deu credito a essas palavras. A vespera da festa chegou; a molestia continuava a mostrar-se bem pouco grave, mas o santo annunciou a um dos religiosos que na noite seguinte não existiria mais.

Por volta de meio dia o estado do doente mudou de repente, e elle começou a sentir suores frios, e suas forças o abandonaram inteiramente. O superior correu. Estanisláo pedio-lhe que o estendessem no chão, afim de morrer como penitente. Para contental-o, envolveram-n'o em uma coberta, e estenderam-n'o com effeito no chão. Ahi confessou se e recebeu o Santo Viatico no meio das lagrimas de todos aquelles que o redeavam. Vio-se, quando o Santissimo Sacramento entrou no aposento, seu semblante radiar de uma alegria celeste, e tornar-se semelhante a um serafim.

Recebeu tambem a extrema uncção, e durante todo esse tempo elle não fez mais do que orar, elevar os olhos ao céo, beijar e apertar contra seu coração uma imagem de Maria que tinha entre as mãos. Um padre perguntou-lhe de que servia o rosario que elle tinha na mão, pois que estava fóra do estado de recital-o: « Serve, respondeu elle, para me consolar; porque pertence á minha mãi. —Vós vos consolareis logo, replicou o padre beijando humildemente as mãos da propria Maria na morada dos bemaventurados. » A essas palavras, o semblante do santo inflammou se de novo, elle levantou as mãos para cima, como para testemunhar por sua alegria de se ver reunido á Maria.

Depois a divina mãi lhe appareceu, como os assistentes poderam ver, e poucos instantes depois, ao nascer do dia, a 15 de agosto, elle passou sem dôr para a paz dos bemaventurados; não cessou de apertar contra seu coração a imagem de Maria senão para ir beijar no céo os pés de sua estimada padroeira

S. ALPHONSE DE LIGUORI.

(Trad. de C. * * *

VARIEDADE

Escrupulos infantis.

Sabem todos quantos os parisienses são doudos pelos passeios fóra da cidade.

Ultimamente algumas familias foram passar o dia no bosque de Vincennes. Depois de muito passeiarem, homens, senhoras e crianças sentaram-se alegremente em volta de uma enorme terrina de leite e começaram a [illegible] Homens [illegible] declarando que só queria almoçar [illegible] e doces.

— Es ás então doente, Eduardo? perguntou lhe a mãi, quando a terrina já estava quasi vasia. Gostas tanto de leite... vem, vem tomar algumas colheradas ao menos!

— Não, mamãi.

— Porque, meu filho?

— Porque... porque...

— Anda, falla!

O menino hesitou ainda; mas sendo muito instado, disse:

— E' porque no fundo da terrina está um sapo!

Espanto geral! Entornou se o resto do leite e vio-se com effeito o cadaver de um imprudente sapo dentro da terrina.

O pai de Eduardo voltou se para elle, e perguntou cheio de colera:

— Porque não o disseste antes, tolinho.

— Eu vi quando elle veio pulando e cahio no leite; mas como mamãi tem muito medo destes bichos, calei-me para não assusta-la.

—

Na policia.

Um individuo foi preso por suspeito de ser vagabundo.

Perguntou-lhe um dos delegados.

— O que fazia na praia do Flamengo ás 2 horas da madrugada?

— Passeiava.

— Como!' A'aquella hora?

— Não ha artigo nenhum do codigo que diga: Não passearás ás 2 horas da madrugada na praia do Flamengo.

— Mas o roudante encontrou-o apalpando a porta de um sobrado.

— Era para ver se estava aberta, e prevenir o morador. Ha agora tantos gatunos!

— Qual é o seu meio de vida?

— Sou poeta funebre.

— Funebre? Explique-se melhor.

— Faço sonetos aos que morrem.

— Onde mora?

— Peço licença para não declara-lo por causa dos meus credores.

—

O principe de Bismark.

No principio da sua carreira administrativa, e quando este prinsipe do imperio ainda não era senão um simples fidalgote, bastante prodigo, achava-se empregado como escrevente junto a um magistrado de provincia, o conselheiro aulico o Sr. de W...

Certo dia em que trabalhava no gabinete do referido conselheiro, vendo se muito importunado durante uma hora por um camponez, que praguejava contra os magistrados que tinham lhe feito perder um processo, Bismark exclamou de repente:

— Cale-se, quando não, ponho-o na rua!

— Lembre se que aqui só ha uma pessoa que manda, e essa pessoa sou eu, disse severamente o Sr. de W. ao seu joven escrevente.

Bismark calou se e o camponez, animado com a reprimenda dirigida ao moço, continuou a praguejar ainda mais do que a principio.

Perdendo de todo a paciencia, Bismark levantou-se furioso e bradou:

— Se disseres mais uma palavra, uma só meu lapuz, mando-te pôr no olho da rua pelo Exm. Sr. conselheiro aulico, aqui presente!

—

Desastre.

Deu-se em Roma um grave incidente, que manifesta tristemente os sentimentos que a França inspira ao povo italiano.

Um official francez, que a agencia Havas chama Mr. Jongla des Bergiers, achava-se com sua noiva em Roma, onde foi alvo da mais inconveniente manifestação.

Mr. Jongla, que pela manhã tinha sido recebido pelo papa, viajava uniformisado; a calça encarnada, que recorda á Italia as victorias de Magenta e Solferino, isto é, a sua libertação do jugo estrangeiro e a sua preponderancia na Europa, é alli mal vista. Quando ás 5 horas o official passeiava de uniforme no Corso, os frequentadores dos cafés olhavam n'o de travez

A's 9 1/2 algumas pessoas que passavam na praça Colomna, diante do café Cavour, viram, sentado e [illegible], um consumidor com o uniforme de official francez. N'um instante se formou um pequeno grupo que naturalmente se foi engrossando. O official, vendo se o alvo de tão viva curiosidade, pagou, levantou se e dando braço a uma senhora que o acompanhava, sahio tranquillamente o Corso, em direcção á praça de Veneza. O grupo seguio-o e os 200 curiosos tornaram-se dentro em pouco em 500, porque todas as pessoas que passeiavam no Corso se lhe iam reunindo. A policia, prevenida do que se passava, intimou a multidão a dispersar-se, o que de feito conseguio.

O official dirigia-se para o hotel Minerva, em que morava, mas havia um momento que se achava no seu quarto quando foi procurado por Mr. Memoyere, official de estado-maior e addido á legação da França.

Fôra o marquez de Nosilles que tinha enviado a Mr. Jongla a advertilo de que os regulamentos militares francezes prohibem que os officiaes que se acham no estrangeiro, tragam o seu uniforme sem autorisação, e a convida-lo a não tornar a sahir senão á paisana.

Felizmente não teve outras consequencias o incidente, mas as demonstrações de desagrado para com Mr. Jonglan são muito de lamentar sobre tudo por se tratar d'um militar que fizera as campanhas da Africa, Criméa e Italia.

Julga o *Temps* que ellas se não dirigiam tanto contra os francezes como contra os clericaes; mas o facto de ter sido recebido pelo pontifice não bastava para lhe suppor idéas reaccionarias, nem as suas opiniões religiosas, quaesquer que fossem, autorisavam aquelle procedimento.

O periodico italiano *Opinione* affirma que o facto por nenhum modo revestio um caracter politico; e accrescenta: « Muito bem comprehendemos que a vista d'um uniforme francez não desperte em Roma gratas recordações. Todavia, é sempre aquelle uniforme de Magenta e Solferino, e nenhum italiano póde lembrar-se de o enxovalhar. »

—

RASPAIL. — O velho e sincero liberal, Raspail, terminou o tempo de prisão a que fôra condemnado, porque, redigindo um jornal de politica avançada expozera idéas que desagradaram ao representante do ministerio publico. O afamado chimico, iniciador do systema de curar designado pelo seu appellido, conta agora oitenta annos e está mui bem conservado. A saude do patriarcha da democracia parece não ter soffrido com o viver na cadeia.

—

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ALLEMANHA. —Segundo noticias dadas de Berlim á *Gazeta de Francfort*, a situação financeira da Allemanha não é nada lisongeira, prolongando se a crise dos annos anteriores, como o comprovam os novos impostos. Accrescentam que a crise se accentua cada vez mais, e que é notorio que os 5,000 milhões e respectivos juros deram á Allemanha um capital que nunca pode produzir lucro sem trabalho, e que era o fructo das economias do outro paiz. Em resultado, porém, da affluencia de tão enorme capital, seguio-se a reacção mais espantosa.

O ministro da fazenda, no preambulo dos orçamentos, exprime se do seguinte modo:

« Quando os nossos productos industriaes concorreram nos mercados da Europa com os dos paizes estrangeiros, poderam sustentar a concurrencia, graças á batrateza das materias primas e á taxa, relativamente inferior, dos nossos salarios.

« Sob este ultimo ponto é impossivel sustentar a cifra da nossa producção.

« A nova exportação de productos agricolas e industriaes diminuio consideravelmente, apresentando-se o nosso mercado em condições desfavoraveis.

« Assim vimos fecharem-se os mercados estrangeiros a um grande numero de nossos productos de exportação, os quaes tinham sido sempre preferidos aos seus similares.

« Taes são as causas que provocaram a crise industrial e commercial que a Allemanha soffre tão intensamente. »

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 184)

CAPITULO XXVI

O GOLPE DE MISERICORDIA.

I

O abbade Robinet entrou sorrindo.

O seu aspecto que podia chamar se de bemaventurança, irritou Felippe V, que estava de muitissimo máo humor.

— Muito contente vindes, padre Robinet, disse-lhe el-rei.

— Oh! sim, senhor. Acabo de saber que sua magestade el-rei de França se restabeleceu de tal modo que se lhe podem prophetisar muitos annos de vida.

— Oh! é essa uma fausta noticia, de que tambem muito me alegro. Recebestes despachos?

— Despachos, não, senhor, mas cartas dos meus amigos.

— E o que vos dizem essas cartas?

— Muitas cousas, senhor; entre ellas uma que me fez rir muito.

— O que era, padre Robinet?

— Em Versailles não se falla n'outra cousa senão no casamento de vossa magestade.

— [illegible] meu casamento?

— Sim, senhor.

— E com quem me casam?

— Com a princeza dos Ursinos.

— Ah! isso não! exclamou Felippe V, sem dissimular a sua irritação, ou para melhor dizer, a sua indignação.

O abbade Robinet inclinou se profundamente.

— Deixae-me só, disse el-ire.

O abbade Robinet sahio.

El-rei poz-se a passeiar agitado pela camara, fallando em voz alta.

— Que me caso com a princeza dos Ursinos! Oh!... quem inventou isto? Pois eu havia de dar aos meus filhos uma madrasta d'aquellas!... Quem foi o traidor que inventou semelhante calumnia?... Ella?... ella não, é impossivel! Pela sua cabeça não passou tão absurda idéa. Isto é cousa dos seus inimigos. Ah! não! não devo abandona-la... não posso... devo-lhe o que sou... mas casar-me com ella! não, eu não posso causar um escandalo, nem ella tão pouco quer isso.

El-rei continuou a passeiar e murmurar; mas já lhe passara a maior força da colera e não eram perceptiveis as suas palavras.

II

Durante momentos a princeza passara por uma agonia horrivel.

A' traidora resposta do abbade Robinet, vira que el-rei fizera um movimento energico de indignação, que se pozera pallido e tremera.

Então Anna Maria perdeu toda a esperança. Vio desfeito o seu sonho de ambição.

Estremeceu, arrazaram-se-lhe os olhos de lagrimas, mas conteve se.

Socegou e entrou na camara.

— Ah! sois vós! disse el-rei, dirigindo-se para ella e estendendo-lhe a mão. Vindes muito opportunamente. Anna Maria, porque estou desesperado.

— E porque, senhor? disse a princeza. Tornam os vossos nobres a insistir no vosso casamento? Casae se essa é a causa do vosso desgosto. E' natural que os vossos leaes vassallos queiram ver-vos em situação de dar um novo herdeiro á corôa. Apezar dos meus cuidados, o principe da Asturias não goza de muito boa saude. Casae, pois; não o tinha já aconselhado porque uma tal resolução devia deixar-se ao vosso arbitrio. Entretanto, visto o empenho com que os vossos reinos pedem que vos caseis, eu, que sou sempre a vossa mais leal vassalla, a vossa amiga, a mulher que vos ama e sempre vos ha de amar, aconselho-vos a que caseis.

— E não vos violentaes com isso, Anna Maria?

— Ah! não! respondeu a princeza. Quem me pode arrebatar o coração do meu Felippe?

El rei tranquillisou se.

Mudava a sua situação.

A princeza não se oppunha só seu casamento; pelo contrario, aconselhava-o.

— Ora bem, disse el-rei, admittamos que é difficil encontrar uma esposa que satisfaça os meus reinos, e não produza complicações no exterior.

— Já tinha pensado n'isso, disse a princeza.

— Em que tinheis pensado, Anna Maria?

— Sim, sim, de certo. Já tinha previsto que um dia seria necessario tomar uma resolução e havia-me preparado. Julgo ter vos encontrado uma esposa digna de vós; joven, formosa, instruida e virtuosa.

— E quem é essa joia? perguntou Felippe V.

— Isabel Fornesio, filha de Eduardo Farnesio, gran-duque de Parma e herdeira de seus estados.

E julgaes que essa alliança não poderá produzir complicações?

— E' extremamente pequeno o estado de Parma, para que o receio de um engrandecimento de Hespanha, possa fazer surgir difficuldades politicas.

— Julgaes que o meu avô dará de bom grado o seu consentimento a este enlace?

— Não tem razão alguma para lhe fazer opposição, e em todo o caso, podeis muito bem prescindir do vosso avô. Até seria conveniente que procedesseis d'um modo independente de Luiz XIV; isto seria completamente politico; seria a vossa emancipação, a declaração perante a Europa da vossa independencia, e uma satisfação para os vossos reinos, que veriam com orgulho fazerdes uma politica puramente hespanhola.

— Hei de pensar n'isso, Anna Maria, hei de pensar n'isso.

— Mas não está já sufficientemente pensado por mim, Felippe? redarguio a princeza sorrindo d'um modo muito seductor.

— Pois bem, seja o que quizerdes, disse Felippe V beijando-lhe a mão.

— O que eu quero, tornou a princeza, é que se nomeie immediatamente um embaixador que vá a Parma pedir ao granduque a mão de Isabel Farnesio para el-rei de Hespanha.

— Não vos parece isto muito violento? disse Felippe V, que receiava despertar as suspeitas da princeza cedendo com demasiada facilidade.

A princeza pensava em D. Esperança de Austria e queria, custasse o que custasse, poder ganhar-lhe a dianteira.

III

— E' a primeira vez, disse, que encontro em vós tal resistencia aos meus conselhos.

— Ah! não! disse Felippe V; não quero que penseis isso. Mandemos quanto antes o nosso embaixador. E quem julgaes mais a proposito?

— O cardeal Aquaviva.

— Seja.

IV

Duas horas depois o cardeal Aquaviva recebia a sua missão e as suas credenciaes, e Alberoni que fôra chamado para se lhe dar a conhecer a determinação d'el-rei, dizia comendo alegremente em sua casa com Robinet e d'Estrés:

— Confesso, senhores, que me trouxestes assustado; mas não posso negar-vos a plenitude da minha gratidão. E eu que julgava me enganaveis, e que se tratava do casamento d'el-rei com a abbadessa das Ursulinas!

— Comtudo a ella é que deveis o haver-se el-rei namorado de vossa ama, ponderou o abbade d'Estrés.

— Não me fiava, senhores, não me fiava, confesso. Agora é differente; o cardeal Aquaviva vae correndo postas em direcção a Italia. E julgaes que Luiz XIV não se opporá a esta alliança?

— Como se ha de oppor se foi sua magestade que a promoveu? observou o padre Robinet.

— E D. Esperança? perguntou Alberoni.

— Ah! essa tem o seu duque de Maine, respondeu Robinet.

— E a princeza?

— Sahirá de Hespanha para não voltar, respondeu d'Estrés.

— Está visto, meu amigo, disse Alberoni, que sois o anjo máo da princeza dos Ursinos.

— Pois ainda resta que fazer, observou d'Estrés.

— E o que resta a fazer? perguntou Alberoni.

— Acabar de desprestigiar a princeza, respondeu d'Estrés.

— Deixae isso á minha ama, disse Alberoni.

— Isabel Farnesio, redarguio d'Estrés, é uma especie de sabia que se contentará com deixarem n'a estudar. Por isso será necessario dar-lhe tudo feito.

— E' verdade, acudio Alberoni, comprehendendo que não era ainda tempo de desvanecer a idéa desfavoravel que se fazia de Isabel Farnesio.

V

Estavam á sobremesa.

N'aquelle momento um criado de Alberoni annunciou D. Pedro Perea.

— Ah! tinha-me esquecido, exclamou Alberoni; trata-se d'uma boda. Ahi temos o noivo. Que entre, que entre esse cavalheiro.

Perea entrou.

— Não vos convidei, porque para casar deveis ir completamente sereno, amigo D. Pedro; e por esta mesma razão é que não vos dou a beber d'este magnifico vinho de Borgonha.

— Fazeis bem, senhor abbade, fazeis bem. Para entrar em combate o melhor é não ter bebido; se bem que por outro lado faz me tão feliz este casamento, que por si só me embriaga.

— E quem é a noiva? perguntou d'Estrés.

— E' a dama de confiança, a amiga, a confidente da princeza de Parma, respondeu Alberoni.

— Ah! exclamou d'Estrés.

— E notae, accrescentou Alberoni, quem casa o meu amigo D. Pedro Perea com a minha querida senhora Giovanna de Casti, futura condessa de Ansoleto, é sua alteza a senhora princeza dos Ursinos.

— Ah! exclamou d'Estrés; isto é completamente original.

VI

— Pois bem, senhores, como nos estão esperando no palacio noiva e madrinha, supplico que nos desculpeis o deixar-vos. Ficaes como em vossa casa. A minha adega e as minhas camas estão á vossa disposição.

E Alberoni retirou-se acompanhado do tenente Perico Perea.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42